

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 09/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL

- Presidente:** - *Vítor Manuel Correia*
- Vereadores Presentes:**
- *Orlando Ferreira Pires*
 - *Vera Cristina Quintela Pires Preto*
 - *Paulo Manuel Pereira Rodrigues Pinto*
 - *Maria Helena Chéu Guedes Vaz F. Rodrigues*
 - *Cristina Maria Ferreira Passas*
 - *Luís Filipe Leonor Fernandes Saraiva*
- Ata da Reunião de 09 de abril** - **Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.**
- Secretariou:** - *Miguel Costa*
Jurista
- Hora de Abertura:** - **15:00 horas**
- Local da Reunião:** - **Paços do Concelho - Salão Nobre da Câmara Municipal**

ANTES DA ORDEM DO DIA

Abertura da Reunião de Câmara.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Caras e Caros Vereadores, Dr. *Miguel Costa*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente. Boa tarde a todos.

Cumpre neste momento sinalizar o que de relevante ocorreu desde a última Reunião de Câmara Municipal, para informação de todos os Vereadores, assim, por ordem cronológica, assinalo o seguinte: O Executivo fez-se representar em alguns eventos, nomeadamente no dia 11 de abril na prova do Ginásio Clube Mirandense, também no dia 11 de abril na prova da Reginorde do Clube de Ténis de Mesa e, no dia 14 de abril, numa ação de informação e sensibilização sobre cuidadores informais, iniciativa do CLDS, IPB e ULS do Nordeste, subordinada ao tema “Acessos ao cuidado de saúde”.

No dia 18 de abril, tivemos a sessão de abertura do evento inserido no plano das atividades da ação da Rede Social, projeto “Unidade Móvel – Mais Saber, Mais Saúde, Mais Inclusão”, sessão de informação na área do autismo da Rede Social. Tivemos uma reunião convívio da visita pastoral do Dom Nuno Manuel dos Santos Almeida, o Senhor Bispo.

No dia 19 de abril, 48.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários. Tivemos também, no mesmo dia, o *Gold Fight* do Ginásio Clube Mirandela. No dia 20 de abril, tivemos o *Peddy paper*, promovido pela GNR. No dia 21 de abril, tivemos o Dia do Pré-Escolar, a Feira do Emprego, Empreendedorismo e Orientação Vocacional e, no dia 22 de abril, entrega de cantis no âmbito do projeto EVA – Escola Valor da Água, na Escola do Convento, em complemento do que já tínhamos feito nas restantes escolas.

Quanto à atividade institucional desenvolvida, no dia 10 de abril ocorreu o Conselho Cinegético Municipal e o Conselho Municipal de Agricultura. A importância destes dois setores é inegável para o desenvolvimento do concelho e o reconhecimento desta realidade traduz-se na participação ativa de quase todos os elementos que constituem o Conselho Municipal de Agricultura e Cinegético. No dia 13 de abril, houve uma reunião com o Secretário-Geral da Associação Nacional de Assembleias Municipais e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para a preparação da celebração dos 10 anos de existência da entidade, que vai ter lugar no próximo dia 07 de maio, data em que foi assinada a escritura aqui em Mirandela.

No dia 14 de abril fizemos a consignação da envolvente do cemitério velho, a consignação da obra da Açude, Ponte da Pedra e Frechas. A consignação da pavimentação da Rua Carlos Rezende e a realização de uma sessão de sensibilização promovida pelo Comando Sub-Regional de Terras de Trás-os-Montes, no âmbito da Proteção Civil, para a qual foram convocadas todas as freguesias, onde foram abordados os temas relacionados com os incêndios rurais, desde a logística, cadeia de comando, principais interlocutores e mecanismos de proteção e intervenção.

No dia 15 de abril ocorreu a reunião da AMTQT em Vila Flor e tivemos ainda, também no mesmo dia, uma reunião da Associação Nacional de Municípios Portugueses em Gondomar.

No dia 16 de abril ocorreu o Conselho Municipal de Educação e tivemos a reunião interna de revisão pela gestão, onde se trata de uma reunião de cariz interno, promovida pelo serviço de qualidade para a avaliação do desempenho de todos os responsáveis pelos processos dos diversos serviços municipais. Trata-se, assim, de um mecanismo essencial para identificação e correção de fragilidades, sempre com o objetivo de melhoria contínua, que só se concretiza com a atenção aos problemas existentes.

No dia 17 de abril, como sabem, ocorreu a Assembleia Municipal. No dia 20 de abril, tivemos uma reunião da CIM - Terras de Trás-os-Montes, em Bragança, com o Presidente e Vice-Presidente da CCDR-N.

No dia 21 de abril reunimos com a APA, com visita a um local que poderá passar a servir de sede às suas instalações. Em causa está o objetivo de dar condições a serviços essenciais para que se mantenham e fixem no nosso território, uma vez que o local onde atualmente funciona não responde às necessidades reais da entidade, nem permite a sua expansão, designadamente o acolhimento de mais trabalhadores. Estamos, por isso, a falar de mais um projeto que só contribui para o desenvolvimento do nosso concelho.

De momento é tudo. Reitero os cumprimentos, votos de um bom 25 de abril que se avizinha e estou ao dispor para os esclarecimentos que entendam por necessários.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: Boa tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr. *Miguel Costa*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente.

A minha intervenção vem no sentido de abordarmos o tema da Ecopista do Tua. Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, venho dar voz a uma preocupação crescente relativamente ao projeto da Ecopista do Tua. Como é do conhecimento público, este projeto foi apresentado como uma alavanca fundamental para o desenvolvimento intermunicipal, com um investimento global anunciado de 900.000 €. No entanto, o que observamos no terreno é uma realidade incompleta. Um dos pilares desta obra, a recuperação de pontes de ferro e a ligação ao Concelho de Bragança, parece estar estagnado. Sem a reabilitação destas estruturas, a ecopista perde a sua continuidade, a sua segurança e, acima de tudo, o valor turístico e patrimonial que justificou o investimento.

A Ecopista do Tua sem pontes é um caminho interrompido, sendo de difícil aceitação que um projeto desta escala se torne um investimento a meio, sob pena de estarmos a desperdiçar oportunidades que pertencem a toda a comunidade intermunicipal. Senhor Presidente, permita-me que pergunte: qual o ponto da situação atual das obras de recuperação das pontes de ferro e qual a data prevista para a sua conclusão definitiva? Para quando a ligação intermunicipal da Ecopista ao Concelho de Bragança? Que estratégias pretende o Executivo adotar para garantir a integridade de todo o traçado da Ecopista do Tua, assegurando que não teremos o equipamento degradado antes mesmo de estar totalmente finalizado?

Queria também intervir sobre outra questão, o Eixo Atlântico. Em devido tempo, numa reunião, requeremos junto do município um mini relatório da relação institucional entre o Município de Mirandela e o Eixo Atlântico, em termos de projetos comunitários implementados e a implementar. Tem conhecimento, eu sei que tem, do requerimento que fizemos a solicitar dados referentes a projetos realizados conjuntamente entre o Município de Mirandela e a Junta do Eixo Atlântico. Os dados solicitados já nos foram enviados, o que desde já agradecemos, bem como a resposta à nossa solicitação.

Senhor Presidente, tomou conhecimento do documento enviado? Se tomou, e sendo conhecedor da informação contida no relatório, está em condições de avaliar o trabalho realizado, tendo em conta os resultados alcançados?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Obrigado, Senhor Vereador *Paulo Pinto*, pelas questões colocadas. Importa dizer que, a Ecopista do Tua é um projeto estratégico para a nossa região, para Mirandela, Macedo de Cavaleiros e Bragança. Os três municípios, têm atuado a níveis e com velocidades diferentes. Iremos responder pelo nosso. Nós colocamos a nossa ecopista a funcionar com duas fragilidades que aqui elencou, que são o pontão do Vilar e a ponte do Romeu. Porém, elas já estão perfeitamente identificadas e já têm enquadramento ao nível do PROVERE, onde serão também sustentadas as candidaturas, no valor de um milhão de euros: 200.000€ para o pontão e 800.000€ para a ponte.

Já temos projetos de execução, não lhe posso indicar uma data concreta para não ficarmos já comprometidos com essa data, mas aquilo que preconizamos é que, num curto espaço de tempo, até porque há prazos e as candidaturas depois extinguem-se. Da nossa parte, está tudo pronto para podermos dar seguimento a estas questões. São duas pontes estruturantes, que fazem a ligação completa e, mais do que ligar a Bragança, permitem ainda antes a ligação a Macedo de Cavaleiros, que, por sua vez, fica ligado a Bragança. Cada município está a fazer o seu trabalho para que se concretize, efetivamente, uma Ecopista do Tua que vá de Mirandela a Bragança. Trata-se de um equipamento estratégico que já é muito utilizado e que não é ainda mais utilizado precisamente por estas duas fragilidades.

Pensamos, e temos a convicção, que sobretudo a ponte do Romeu, pela sua obra de arte, trará mais atratividade com a sua reabilitação, até mais do que a própria ligação em si, que, neste momento, poderia ser contornável. É também importante que, a partir daí, se possam desenvolver outras atividades, nomeadamente desportos radicais. Portanto, continuamos nesse registo de concretização e realização deste projeto chamado Ecopista do Tua.

No que diz respeito à questão do Eixo Atlântico, efetivamente tivemos ontem, aliás, e por isso não constou da informação anterior, uma reunião do Conselho Consultivo do Eixo Atlântico, onde foram abordadas várias questões geopolíticas, nomeadamente a forma como nos devemos unir e comportar no território para responder às ameaças decorrentes da conjuntura mundial atual. Os territórios têm de estar cada vez mais ligados entre si, com políticas mais próximas, para conseguirmos mitigar essas realidades. São reuniões de estudo, com contributos de todos, quer dos autarcas da parte espanhola, da Galiza, quer da parte do Norte de Portugal, em particular de Trás-os-Montes, que já conta com três concelhos participantes: Bragança, Mirandela e Macedo de Cavaleiros, que integrou este ano.

O objetivo é criar aqui uma geo-região mais robusta, mais preparada para enfrentar ameaças externas. Sabemos que a força é maior quando existe coesão, tanto interna como externa. Os nossos vizinhos espanhóis fazem o seu papel, mas fazem também questão de nos ouvir, e nós fazemos questão de estar integrados para dar respostas mais robustas e coesas. Temos trabalhado em várias áreas, nomeadamente na possibilidade de trazer para a região eventos desportivos do Eixo Atlântico. Estamos a

preparar candidaturas conjuntas com Bragança, Mirandela e Macedo de Cavaleiros, porque, isoladamente, cada concelho não tem capacidade para acolher esses eventos. A ideia passa por organizar jogos transmontanos no âmbito do Eixo Atlântico, bem como desenvolver respostas culturais, candidatando as nossas cidades a iniciativas nas áreas da cultura e da educação.

Estamos, portanto, a trabalhar para tornar o território mais apelativo, capaz de atrair mais visitantes, nomeadamente de Espanha. Este é um trabalho estratégico, que exige tempo e consistência. Os resultados não surgem de um dia para o outro, é necessário trabalho contínuo e integrado. Temos afirmado, e continuaremos a afirmar, que não estamos sozinhos. É fundamental trabalhar em rede, quer ao nível das CIM's, quer numa perspetiva mais alargada, saindo do nosso espaço territorial e integrando-nos em dinâmicas mais amplas, com grande potencial e prestígio. É nesse sentido que temos vindo a trabalhar com o Eixo Atlântico.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: Só, em relação à ecopista, eu agradeço a informação, até porque a informação que eu tinha sobre o custo da recuperação das pontes de ferro estaria na ordem dos 600.000 €, mas, pelos vistos, é um milhão de euros. Pronto, muito bem. Eu agradeço a informação e era bom que este projeto, que tem também fins turísticos, fosse definitivamente concluído.

Os Vereadores do PSD e do CDS/PP pretendem reforçar o seguinte, de facto, as pontes de ferro da Ecopista do Tua são ex-libris do traçado e, com a sua recuperação, trará competitividade ao concelho face a outras ecopistas do país. Senhor Presidente, este equipamento tem outros pontos de interesse associados que devem igualmente ser referenciados, a fim de valorizar a própria ecopista e promover um melhor turismo municipal. Estamos a falar do Quadraçal, na Rede Natura, sítio de interesse municipal, e que era importante associar este espaço a este equipamento, também como ponto de interesse turístico, ainda que com grandes limitações na sua visita e ocupação, mais nos meses de verão, por conta dos incêndios florestais. Ainda assim, deve-se ter em consideração este enquadramento, que, de facto, só valoriza este equipamento.

Senhor Presidente, em relação ao Eixo Atlântico, chegou a ler o documento que nos enviaram? Está em condições de fazer uma avaliação do que já foi feito, mesmo sem números, não é necessária uma avaliação ao cêntimo nem ao euro. Digo isto pela seguinte razão, o documento parece-me vago, apresenta apenas os programas e eixos, mas depois não refere montantes nem realizações.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Eu acabei de lhe responder de uma forma muito clara. Quando lhe respondi, fi-lo com toda a clareza. Nós estamos a trabalhar para que isso seja uma realidade, ao nível das execuções. Portanto, não podemos estar a executar sem termos os pés assentes no chão. Temos de perceber o que estamos a fazer e que condições temos para captar algumas dessas candidaturas, para que se tornem uma realidade.

Aquilo que lhe disse foi que nós, aqui, isoladamente, não temos condições para trazer para cá jogos do Eixo Atlântico. O que temos condições para fazer é trabalhar de forma integrada com os restantes municípios, até da CIM - Terras de Trás-os-Montes, nomeadamente neste eixo da A4, Mirandela, Macedo de Cavaleiros e Bragança, que são os três concelhos que integram o eixo, e, de forma estruturada, captar investimento através do Eixo Atlântico.

É disso que se trata. Estamos a fazer estudos e temos participado ativamente em várias reuniões para que isso venha a ser uma realidade. Não se trata de trazer eventos só por trazer, sem consequências; têm de ser eventos que criem mais-valias, que deixem um marco. É nisso que estamos a trabalhar.

Mais do que isto, não lhe posso dizer, porque é esta a realidade.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: Senhor Presidente, para terminar este assunto, e até porque não tenho aqui o documento, tenho-o no computador, gostava que os Senhores Vereadores, caso ainda não o tenha feito, tomassem conhecimento do mesmo.

Voltarei, na próxima reunião, a abordar este tema, na medida em que pretendo estar mais bem documentado, conjuntamente com os Senhores Vereadores. Agradecia também, Senhor Presidente, que retirasse algum do seu tempo para se debruçar sobre o documento, por forma a percebermos melhor a relação que a Câmara Municipal tem com o Eixo Atlântico e que projetos são estes que, de facto, podem melhorar o nosso dia a dia e o bem-estar das nossas populações.

Sabemos que são projetos diferenciados, dirigidos a diferentes áreas e públicos, e importa garantir que sejam efetivos. Assim, na próxima Reunião de Câmara, espero já ter o documento comigo para podermos retomar o assunto e obter mais esclarecimentos da sua parte.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Eu ainda não percebi muito bem se essa é, de facto, a questão ou não. Não fiquei esclarecido se está contra ou a favor de o nosso concelho integrar o Eixo Atlântico. Ainda não percebi.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: Eu sou a favor do Eixo Atlântico e seria ainda mais a favor, se a Câmara Municipal, através das suas políticas e dos seus recursos humanos, tivesse uma presença efetiva, por forma a conseguir captar fundos comunitários, projetos e iniciativas a que tem direito, a fim de nos podermos igualar ou até superiorizar a outros municípios parceiros. E, se não o fazem, é um problema deles.

Enquanto cidadão, já nem digo enquanto Membro da Assembleia Municipal, ao longo dos anos são raríssimas, ou praticamente nenhuma, as vezes em que documentos desta área passaram pelas minhas mãos. E, enquanto munícipe, com dois filhos na terra, ainda que as atividades não estejam dirigidas ao meu público-alvo ou a equipamentos que frequente, não senti, em momento algum, que o Eixo Atlântico fosse um projeto efetivo no Concelho de Mirandela.

É neste sentido que aqui estamos para abordar este assunto. Sei que existem dificuldades, espero que não sejam ao nível dos recursos humanos, também espero que não seja por os projetos serem demasiado diferenciadores ao ponto de a Câmara ter dificuldade no seu enquadramento. E também acredito que não seja por questões logísticas ou financeiras.

O que quero perceber é se, com as ações e decisões políticas do município, e, em especial, do Executivo que o Senhor Presidente lidera, podemos ter efetivamente um Eixo Atlântico ativo, como acontece noutros concelhos limítrofes de Mirandela, onde os municípios sentem, de alguma forma, os seus efeitos e benefícios.

Confesso que tenho dificuldade em falar sobre o Eixo Atlântico. Se me perguntarem lá fora, e isso acontece, por vezes, em contextos públicos ou até na minha instituição de trabalho, tenho dificuldade em responder. Fico constrangido, porque as pessoas conhecem as funções que desempenho e esperam respostas que, muitas vezes, não consigo dar. É só isto.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Com certeza voltaremos ao tema, porque é um assunto estruturante. Muitas vezes, é nestes fóruns que se discutem matérias que depois impactam os nossos territórios, como, por exemplo, a ferrovia. É um dos temas abordados, e nós, estando neste eixo da A4, temos também de defender essas ligações, incluindo a alta velocidade.

Naturalmente, isto não tem um efeito imediato, mas tem impacto no futuro. É importante estarmos presentes, mostrarmos aos nossos parceiros, também do lado espanhol, a importância destas ligações, tanto para eles como para nós. Estamos a falar de um território supranacional, onde as políticas nem sempre coincidem, mas onde procuramos aproximações através do diálogo. É com esse trabalho contínuo que as coisas evoluem. Se não estivermos presentes, não somos ouvidos, não existimos.

Há muito trabalho que não é visível, mas que está a ser feito, muitas vezes em articulação com outras entidades, como a CIM - TTM ou a CCDR-N. Trata-se de um espaço de debate cada vez mais relevante, num território que se quer mais coeso e integrado, com muitas semelhanças com a nossa região. Procuramos criar sinergias em várias áreas, como os Caminhos de Santiago, que já são uma realidade e uma marca identitária. O nosso percurso ainda não está totalmente concluído, falta uma ligação de cerca de 11 km entre Valpaços e Chaves, mas é um exemplo do trabalho desenvolvido.

Há também outras iniciativas, candidaturas culturais, como a capital da cultura do Eixo Atlântico, participação em bienais de arte, projetos desportivos organizados de forma conjunta entre municípios, entre outros. Existe, portanto, um caminho a fazer, que, em muitos casos, não tinha sido iniciado e que agora está a ser construído, para dar visibilidade, notoriedade e atratividade ao nosso território.

Nem tudo é imediato ou quantificável no curto prazo. Mas é fundamental estarmos nos centros de decisão e influência, porque é aí que as oportunidades se criam. Não podemos deixar esse espaço por ocupar.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Boa tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr. *Miguel Costa*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente.

A minha intervenção tem a ver com a Unidade Móvel de Saúde do Município de Mirandela, considerando que já colocámos aqui algumas questões na reunião, penso que do dia 15 de janeiro, e não houve alguns esclarecimentos. Posteriormente, solicitámos o processo, que, de facto, nos foi enviado. Fiz uma compilação, uma pequena síntese dos passos da criação da Unidade Móvel e, de facto, surgiram aqui questões na reunião que hoje gostaríamos de ver esclarecidas.

No mês de janeiro de 2023, o Município de Mirandela celebrou o contrato de aquisição de serviços de enfermagem para a Unidade Móvel de Saúde com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre Dona Chama, no valor de 73.100 € mais IVA. O prazo de vigência do contrato foi de 34 meses, com início em 02 de dezembro de 2022 e término a 02 de outubro de 2025.

Com o intuito da renovação deste serviço, o Município de Mirandela celebrou um novo contrato, em setembro de 2025, novamente com a Associação Humanitária, no valor de 74.769 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Um contrato, portanto, com duração de 34 meses, com início em setembro de 2025 e término em julho de 2028.

Em dezembro de 2025, foi celebrado um novo contrato com a mesma entidade, ou seja, um contrato adicional para a aquisição de serviços de enfermagem para a Unidade Móvel de Saúde, no valor de 10.750 € mais IVA, para prestação de serviços complementares, nomeadamente saúde mental, divulgação da linha de prevenção do suicídio, prevenção do tabagismo e consumo de álcool, distribuição de material informativo, nomeadamente cheque-dentista, higiene oral, projeto de saúde digital, entre outros.

Ou seja, em setembro de 2025 celebra-se um contrato de aquisição de serviços no valor de 74.769 € e, em dezembro do mesmo ano, passados três meses, um contrato adicional no valor de 10.750 €, totalizando 85.519 € mais IVA. Pergunta-se: por que razão não foram integrados todos os serviços no mesmo contrato?

Uma situação que também nos suscitou alguma curiosidade foi o facto de, na Reunião de Câmara do dia 15 de janeiro de 2026, o valor adicional de 10.750 € mais IVA ter sido apresentado para conhecimento e não para aprovação. É esta uma situação normal?

Ainda no âmbito do exercício das funções da Unidade Móvel de Saúde, considera-se que, nas atividades desenvolvidas na Semana da Saúde, a Unidade Móvel de Saúde deveria ter assumido um papel mais interventivo, de proximidade e visível junto da comunidade, reforçando a sua presença no terreno e a articulação com a comunidade. Para além da vertente informativa, entendemos que a sua atuação deve privilegiar uma abordagem participativa e colaborativa, promovendo ações de proximidade, rastreios, momentos de esclarecimento e encaminhamento, bem como a divulgação e promoção dos serviços complementares contratualizados adicionalmente. Este modelo de intervenção contribui para uma maior eficácia das atividades de promoção da saúde, para o reforço da literacia em saúde e para a proximidade dos serviços de saúde à população, alinhados com os objetivos estratégicos municipais.

Outra questão que colocamos novamente. Qual é a habilitação e certificação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre Dona Chama para a prestação de serviços de enfermagem e, eventualmente, de psicologia para a Unidade Móvel de Saúde? Por que razão foi feita esta escolha? Não conseguimos identificar, em fontes públicas, evidência de que esta entidade possua certificações formais específicas nestas áreas, nem para o exercício da prestação destes serviços.

No âmbito da prestação de serviços de saúde e serviços complementares promovidos pelo Município de Mirandela, importa esclarecer e enquadrar, de forma objetiva, a opção pela contratação de uma corporação de bombeiros voluntários para a execução de atos como serviços de enfermagem, rastreios de diabetes, colesterol e tensão arterial, bem como outras intervenções complementares de apoio psicossocial.

Reconhece-se que os corpos de bombeiros constituem entidades de relevante interesse público e de proximidade territorial, com experiência consolidada na emergência pré-hospitalar e em ações de prevenção. Contudo, a prestação de cuidados de saúde e de intervenções nas áreas da enfermagem e da psicologia não integra, de forma automática, as competências nucleares destas corporações, estando legalmente dependente da existência de profissionais devidamente habilitados, de enquadramento contratual claro e do cumprimento das normas técnicas, éticas e de proteção de dados aplicáveis ao setor da saúde.

Acresce que, atendendo à natureza dos serviços prestados e ao envolvimento de recursos públicos, é essencial garantir mecanismos adequados de acompanhamento e avaliação, nomeadamente através da apresentação regular de relatórios de atividade que permitam aferir a qualidade dos serviços, o cumprimento dos objetivos definidos, o impacto junto da população e a fundamentação para a sua eventual continuidade ou reformulação.

Neste contexto, entende-se ser oportuno que o município disponha de informação clara e documentada sobre o enquadramento legal e técnico da prestação destes serviços, assegurando transparência, rigor e boa gestão do interesse público, salvaguardando simultaneamente a confiança da comunidade e dos profissionais envolvidos.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Obrigado, Vereador *Helena Chéu*, pelas questões que coloca.

Naturalmente, este protocolo com os Bombeiros de Torre Dona Chama podia ser com os Bombeiros de Mirandela ou com outra entidade qualquer. Nós entendemos que os Bombeiros de Torre Dona Chama, até por uma questão de descentralização, quando muitas vezes se fala em concentração e em falta de descentralização, tinham todas as condições para poder desempenhar este serviço.

Naturalmente, os serviços que não conseguem assegurar diretamente são contratualizados com técnicos devidamente adequados para o efeito. E, aliás, nunca se viu na Unidade Móvel de Saúde qualquer bombeiro a desempenhar funções clínicas sem a devida habilitação. São sempre profissionais qualificados, pelo que essa questão não me parece relevante nesse sentido.

O importante aqui é termos uma entidade a fazer a gestão desses cuidados. E, por essa razão, entendemos que podiam ser os Bombeiros de Torre Dona Chama, precisamente por essa lógica de descentralização e de não estarmos sempre a trabalhar com os mesmos parceiros. Parece-nos uma opção saudável.

Foi celebrado esse protocolo com os Bombeiros de Torre Dona Chama, e eles contratam e remuneram os técnicos de enfermagem que asseguram esses serviços. Trata-se de um serviço de altíssima valia, que já salvou vidas. Há pessoas que vieram reconhecer e agradecer a existência desta Unidade Móvel de Saúde, porque permite diagnósticos precoces, seja através da medição da tensão arterial, glicemia, auscultação e acompanhamento de situações de saúde.

Importa também referir que esta é uma unidade que promove literacia em saúde, algo que é hoje muito relevante e que, aliás, a própria ULS do Nordeste já reconhece como fundamental. Muitas vezes, a falta de literacia em saúde torna as pessoas mais vulneráveis, pelo que este trabalho também é uma forma de promoção da saúde.

O facto de estar com os Bombeiros de Torre Dona Chama não é determinante. Poderia estar com outra entidade qualquer. O município entendeu que este protocolo podia ser feito com esta entidade e foi isso que foi concretizado. Tem sido renovado sucessivamente e, entretanto, foi necessário fazer um “*upgrade*”, em função da auscultação dos técnicos da própria unidade.

Procurou-se, por isso, reforçar valências, sem qualquer problema, antes pelo contrário. Quanto à Semana da Saúde, se poderia ter havido uma atuação mais incisiva, entendo que foram realizadas várias iniciativas com relevância e reconhecimento.

Os serviços não saíram do seu enquadramento, mas aproveitaram para reforçar a divulgação e a promoção da literacia em saúde, contribuindo ainda mais para esse objetivo. Não há nada de anormal, do ponto de vista jurídico, na contratação estabelecida com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre Dona Chama, que recentemente celebrou o seu 48.º aniversário, o que também deve ser reconhecido. São eles que estão na linha da frente do socorro e que merecem este reconhecimento institucional. Nada mais do que isso. Poderia ser outra entidade, mas foi esta a escolhida, e parece-nos que foi uma boa escolha.

Não tenho mais nada a acrescentar sobre o assunto. Não sei se tem alguma dúvida quanto à documentação. Ela pode ser enviada mais uma vez, porque é completamente transparente. Não restam dúvidas quanto a isso. Aliás, daquilo que está aqui, o que nos salta à vista é que a Unidade Móvel de Saúde, nesta Semana da Saúde, podia ter ido um bocadinho mais além. Se calhar, sim.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Se calhar até já tem atividades complementares que foram assinadas no espaço de três meses. Até concordo, mas ainda não respondeu a essa questão. Foi adicionado o valor de 10.750 € no segundo contrato e foi feito um contrato adicional passado três meses? Nesse tempo perceberam que era necessário fazer mais atividade, como a questão da prevenção do tabagismo?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Aquilo que a Senhora Vereadora me está a perguntar é: fizemo-lo em dezembro e renovámos em setembro. Então, eu até perguntaria ao contrário, porque é que não fizemos já antes? A questão é esta, as questões não são estanques, são evolutivas, e nós procuramos evoluir sempre de acordo com o que nos chega através dos relatórios. E, nessa ocasião, decidimos fazer esse reforço de trabalho, que podia ter sido antes, podia ter sido depois, ou até podia não ter sido feito.

Mas o importante é que foi feito, foram reforçadas essas competências e penso que a população está a responder bem. Nós temos, aliás, de continuar a incrementar e a melhorar esse trabalho.

Nós vamos ter agora, até porque a ULS do Nordeste também já se disponibilizou para o efeito, a possibilidade de termos aqui uma ação mais integrada com a própria ULS do Nordeste.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Essa é que é a minha grande questão. A minha intervenção foi nesse sentido. A questão dos Bombeiros foi, de facto, a instituição que a Câmara escolheu, foi uma escolha do município, para contratualizar os serviços e para desenvolver o projeto.

Eu pergunto: que relatórios é que são feitos? Como é que é feita a monitorização do serviço desses técnicos? Como é feito o impacto dessa avaliação? Nós não temos nenhum relatório. E essa questão, o Senhor Presidente numa reunião, também gostaria de saber, mas não nos foi dito dessa forma.

Provavelmente havia aqui uma entidade a contratualizar, onde foi colocada também a questão da certificação dos equipamentos, da calibração dos equipamentos, já que andam em viaturas móveis. Qual é a entidade que tem essa responsabilidade? Esta é a grande questão e que me leva a pensar o seguinte: porque é que os dados que são recolhidos pela Unidade Móvel de Saúde não são exportados para o Serviço Nacional de Saúde? A Senhora Vereadora *Vera* já nos disse que não era possível, mas aqui é que está o ponto.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Boa tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr. *Miguel Costa*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente.

Não, o que eu disse é que o sistema que está implementado no serviço de saúde não seja possível de implementar na viatura móvel de saúde. Não temos o sistema. Até falei nos dois sistemas: o que está no centro de saúde e o que está no hospital. Esses sistemas não são passíveis de ser colocados na viatura móvel de saúde.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Não, é na após a recolha dos dados, de validados os dados serem exportados para o médico de família, por exemplo?

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Não é compatível.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Aqueles diagnósticos que são feitos ali, os resultados são imediatos. Tem noção disso?

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Claro que tenho. Eu sei bem, não se preocupe.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Pronto, ainda bem que sabe. Quando nessa presença há um fator de gravidade elevado, é logo imediatamente comunicado e informado o centro de saúde, para que seja promovida a consulta. E é nessa medida que já houve pessoas que deixaram agradecimentos em relação a isso.

Portanto, em termos estatísticos pode ter essa avaliação. Agora, em termos práticos, o que importa é estarmos junto da população, a população perceber que tem ali uma Unidade Móvel que ajuda, perceber que estão ali medições que, no imediato, podem ter encaminhamentos.

Ainda hoje, de uma forma voluntária, fui visitar a Feira do Empreendedorismo. Estavam lá três entidades, e eu fiz a medição da minha tensão arterial e da glicemia. E houve uma senhora que me disse: "Ainda bem que o senhor está bem. Sabe que estive aqui um senhor que tinha a tensão arterial a 21 e foi logo para o hospital." Só para lhe dizer isto: é importante, não podemos desvalorizar o que acontece naquele preciso momento.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Não me está a entender Senhor Presidente. Eu não estou a desvalorizar, o que estou a falar é a forma de contratação e depois a regulação. Ora bem, nós subcontratamos um serviço. Então o município não tem que ter um relatório pontual, seja trimestral, seja semestral, não sei qual seria a periodicidade, da atuação da Unidade Móvel de Saúde?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: E tem. Então as visitas, por onde foram, quem foi atendido, onde é que atuaram.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Senhor Presidente, eu perguntei porque não nos enviaram. Eu falo aqui mesmo no fim, de forma direta: os mecanismos adequados de acompanhamento e avaliação, nomeadamente através da apresentação regular de relatórios de atividade, onde se vai aferir a qualidade, onde é feita a monitorização e onde é feita a avaliação do impacto.

É disso que estamos a falar. Nós não estamos contra essa situação. Vão de encontro às estratégias municipais. O que eu acho é que, tendo um serviço desta natureza e com uma amplitude tão grande, há que o aproveitar e há que o rentabilizar, mas dar-lhe outra qualidade.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Eu agradeço profundamente esta segunda parte da sua intervenção, e esse é que é o caminho, porque às vezes, quando colocamos as questões, parece que o que está a ser posto em causa é o próprio serviço, e não é. Já percebi que não é. Obrigada por isso.

Mas, da forma como me coloca, parece que estamos a colocar toda uma questão em causa: porque é que foi renovado, porque é que foi feito, porque é que foi entregue aos bombeiros... quer dizer, parece que estamos a pôr tudo em dúvida.

A pergunta que estamos a colocar em causa é essa, e depois terminamos com “afinal até está bem, ainda bem que foi feito, ainda bem que existe, mas agora precisamos de um relatório mais minucioso”.

Pois bem, se precisamos de um relatório mais minucioso, estamos cá e faremos esse relatório mais detalhado. Isso já me parece mais adequado.

E também me parece muito adequado, e isso já ficou claro naquele dia, que, se estamos aqui a fomentar literacia, e já temos uma máquina em funcionamento, então vamos afiná-la, vamos tentar perceber se é possível ou não termos, do ponto de vista protocolar, uma articulação com a ULS do Nordeste e com as unidades de saúde familiar, que agora também estão com toda a força em Mirandela, sendo pioneiras na nossa região. E isso também temos de saudar, porque muitas vezes só temos o hábito de dizer o que está mal, mas também há coisas que estão bem.

Temos duas unidades de saúde familiar, já temos três a funcionar bem e a dar resposta em cuidados primários, que é onde devemos intervir. Se houver necessidade de melhorar, e se esta unidade móvel puder ser uma extensão dessas estruturas, assim o faremos.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Muito importante, precisamente para ir de encontro à manutenção dos equipamentos que o carro móvel tem, é a calibração desses equipamentos. Porque os bombeiros não são, de certeza absoluta.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Não, mas atenção: os Bombeiros, por favor não tragam de novo aqui essa instituição, que nos merece todo o reconhecimento e a todos também. Os Bombeiros são uma forma de um mecanismo para pôr em ação esta prática. Não é mais do que isso. Ainda bem que os Bombeiros existem.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Quem é que faz a calibração e a manutenção de todo esse equipamento, com a regularidade que é devida?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Os técnicos. Nós temos técnicos de saúde, que estão lá, que têm essa obrigação de perceber se o equipamento que está lá está regulado, se está em condições.

Isto é como um motorista quando pega na sua viatura: tem de perceber se os pneus estão cheios, se tem seguro, se tem inspeção. Portanto, é da responsabilidade do técnico, e esse sim tem toda a competência. Não estou a ver nenhum técnico a ir para um exame.

Se o equipamento não estiver calibrado, tem de ser enviado para uma entidade que o calibre. Mas essa entidade tem de reportar essa anomalia, caso exista. E, se houver anomalia, é reportada e a entidade verifica e diz se está em condições.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: A calibração tem uma regularidade própria e tem de ser feita por instituições com competência para isso. Eu só perguntei quem era o responsável por isso.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: O responsável são os utilizadores, no sentido em que, quando verificam que há necessidade de calibração, têm de promover que o equipamento vá para quem tenha essa competência.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Não são eles, eles utilizam e têm de sinalizar. Neste caso, é aos Bombeiros, enquanto entidade subcontratada, que compete gerir isso.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Quem paga aos enfermeiros são os Bombeiros, não há dúvida quanto a isso. E eles reportam, e depois os Bombeiros fazem o que têm de fazer. Como fazem com todos os equipamentos que eles têm.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: O que me parece importante é que o município faça essa monitorização e avaliação de impacto em todos os projetos, isso é obrigatório. E quando falamos na necessidade de relatórios de atividade da Unidade Móvel, que não nos foram facultados, isso depois gera este tipo de questões. Devem estar acautelados com essa situação.

----- A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: Eu gostaria, em primeiro lugar, porque também reconhecemos o que é excelente, desta iniciativa do Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor, e esta distribuição de livros pela cidade é efetivamente uma ação muito interessante, muito lúdica, que nos apela para uma atividade de conhecimento que é mesmo muito importante e que seja promovida junto da nossa comunidade. Tem sido levada a cabo ao longo destes anos, mas é a primeira vez que aqui estou e, por isso, é a primeira vez que podemos parabenizar pela ação.

Depois, outras coisas que nos vêm, de facto, preocupando: às vezes as coisas não ficam bem clarificadas e faz com que haja perguntas que se coloquem. E eu volto a uma questão que eu coloquei na última Reunião de Câmara, não tiveram tempo de responder, mas eu volto a ela. Eu tinha perguntado qual era o valor a investir na rotunda que estava no loteamento da Cerdeira, que vai reforçar os acessos e a segurança, ela é muito necessária. Isso nós não pomos em causa, de facto, que as vossas opções

são as vossas. Mas, se as fazem, é porque elas são necessárias também. As nossas poderiam ser outras, mas as vossas são válidas.

Mas, por exemplo, aqui na vossa página do *Facebook* diz assim: “No âmbito da contrapartida municipal associada ao loteamento do Vale da Cerdeira, o loteador e o Município de Mirandela vão avançar com a construção de uma nova rotunda no acesso a esta zona”. É assim, quando dizemos “vão avançar”, qual é a responsabilidade de cada parte nesta obra? Há responsabilidades financeiras da parte da Câmara Municipal? Não há? Isto é, clarificar um pouquinho mais esta situação para que, de facto, não haja dúvidas para quem interprete esta notícia. E, se houver implicações financeiras, obviamente saibamos quais são e sejam clarificadas.

O Senhor Presidente acabou por utilizar algumas expressões que nos são caras a todos, como, por exemplo, “efeitos práticos para o futuro e desporto” na última das suas intervenções. E, neste texto destas duas situações, ocorre-me perguntar se o INATEL, e pela taxa de ocupação que o próprio equipamento tem, diz aqui que, de facto, houve um concurso público no dia 30/09/2025, que dizia “INATEL, reabilitação do edifício com beneficiação térmica, piso desportivo”, mas diz aqui “sem adjudicação”. Podia explicar o porquê e como está a situação? Todos nós sabemos a taxa de ocupação daquele espaço, a importância que aquele espaço tem até para a realização de eventos. Quando nós pedimos uma informação, é no fundo para que essa informação chegue a todos os mirandelenses também.

Estou à espera que a pessoa que, neste momento, está a encabeçar, e muito bem, o projeto que o Senhor Augusto nos deixou, do rancho, que me possa atender no espaço do matadouro antigo, até porque ele já me explicou a dinâmica, que eu não conhecia. Ele já me explicou a dinâmica e estou efetivamente muito, expectante de ir encontrar um espaço que seja museológico, etc., que tenha o seu espaço institucional, mas, de facto, por onde eu tenho passado, acontece em Mirandela e, com certeza, acontece noutros municípios. Nós percebemos que os nossos serviços municipais, neste momento, e não quero ser mal interpretada, porque muitas vezes a gente é mal interpretada com as palavras, mas o motivo não é esse, são uma manta de retalhos, que é um pouquinho onde se podem colocar os serviços.

Porque há projetos que nós já nos devemos fazer a pensar em nós, exatamente, mas, para efeitos práticos no futuro, a pergunta que se levanta é se vocês já pensaram efetivamente num projeto estruturante, à semelhança daquele que está para o mercado municipal, para os futuros serviços municipais da Câmara Municipal? Daqui a 10 anos, daqui a 15, num edifício que seja cabalmente capaz de absorver todos os serviços, que seja energeticamente, de facto, sustentável. Porque, a Câmara Municipal tem colaboradores a trabalhar em situações que tenho a certeza de que vocês gostariam que estivessem melhor. E, por isso, a pergunta que se faz é se esse projeto já ocorre e, se não vos ocorre, eu deixo um conselho: comece a ocorrer.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Obrigado pelas questões que colocou na distribuição dos livros pela cidade. Recordo que este evento já foi feito mais vezes. Nós já tivemos aqui um evento que, por acaso, também me diz alguma coisa, em que tivemos os livros pendurados na cidade, pelas árvores da cidade, onde as pessoas podiam ir lá e recolher o seu livro. Foi uma iniciativa na altura da Junta de Freguesia. É um assunto que nos é muito querido, e também nós estamos aqui a promover dentro do município a atribuição de um livro para cada funcionário por altura do seu aniversário também. Portanto, temos de trabalhar em relação a essa matéria. Obrigado por me dar a oportunidade também de dizer isto e que está em prática essa situação que vamos, por acaso ainda não está operacionalizada, mas vamos operacionalizá-la de imediato, ainda no decorrer do próximo mês e que já vamos com algum tempo de atraso, porque queremos fazer que tenha efeito ao dia 1 de janeiro de 2026.

Relativamente à questão da rotunda, do ponto de vista conceptual é municipal, sob o ponto de vista da realização, é o próprio promotor, é o próprio loteador que vai ter os custos inerentes a essa rotunda. Portanto, o município não vai ter custos para essa rotunda. É uma rotunda que é necessária ali, vai facilitar a fluência do trânsito, mas é o loteador que tem essa responsabilidade e que a vai fazer. Do ponto de vista da conceção foi feita pelo município, que desenhou, que a apresentou ao loteador e é o loteador que a vai pôr em prática.

No que diz respeito à questão do INATEL, nós tivemos aqui a possibilidade de candidatar essas obras e, mais uma vez, tem que ser dito, nós sempre que vemos uma oportunidade de a obra poder ser candidadata com um financiamento, nós fazemos. E então a obra foi feita e não foi adjudicada porque percebemos que podíamos encaixá-la numa candidatura que podia ter retorno. E então nós reformulámos, aliás está no caderno, reformulámos todo o projeto sob o ponto de vista daquilo que é a necessidade de ter eficiência energética.

Ainda na última sexta-feira na Assembleia Municipal, foi lá colocado e eu tive a oportunidade de responder a isto. Estamos no final, porque é capital próprio que fica no município, porque inicialmente era para ser feito por capital próprio e deixou de o ser feito e vai ser feito por um capital que vai ser não na totalidade, mas que vai ser candidatável e vamos ter retorno desse. Portanto, só por isso é que houve aqui um espaço maior de tempo na demora.

----- A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: Mas essa linha temporal que estão de facto a prever já tem algum aviso?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Nós temos inclusivamente já aprovada a candidatura. Estamos só a concluir, o dinheiro já está reservado para esse efeito. Apenas estamos a concluir o projeto para depois lançar a candidatura. Portanto, o dinheiro já é do Município de Mirandela para esse efeito. Portanto, no âmbito dos nossos equipamentos.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: Já que hoje é o Dia do Livro, houve um autor, o Professor *Júlio Rocha*, que tenho aqui dois e-mails, que contactou a Câmara na perspetiva de patrocinarem a apresentação do livro dele, quer com a cedência de instalações para o momento formal da apresentação do livro, como também a possibilidade de a Câmara adquirir alguns exemplares. Já foram trocados dois e-mails. O interlocutor tem sido o Dr. *Eurico Carrapatoso*. Era importante dar uma resposta definitiva ao autor, até porque hoje é o Dia do Livro.

É um autor que apresentou o livro já há algum tempo. Foi cedida, no sábado à tarde, a utilização das instalações do auditório municipal ou da biblioteca municipal. Foi devidamente publicitado o evento nos sites da Câmara Municipal e nas redes sociais, só que o autor continua a aguardar uma resposta definitiva. Foi feita a apresentação, mas também a disponibilidade, penso eu, na altura, da aquisição de livros. Só que ele continua à espera de uma resposta. É o Professor *Júlio Rocha* do Agrupamento de Escolas de Mirandela, de Português na Luciana na escola secundária de Mirandela. Era importante definirem com ele ou terminarem este processo, quer seja positivamente ou não, porque ele continua à espera.

Sei também que era para estar aqui, na intervenção do público, um senhor empresário que já manifestamos da parte dele uma fatura ou um orçamento relativo à liquidação dos serviços que foram prestados no âmbito do Jardim de Natal. Era para estar presente, mas não esteve. Porque a Câmara Municipal já saldou a dívida, o compromisso financeiro que tinha com esta empresa, ou ainda não?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Em relação a esse assunto, quando as empresas nomeiam um Advogado para tratar desses assuntos, nós respondemos ao Advogado. É a única coisa que lhe posso dizer.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01/- – Aprovação da Ata de 09 de abril.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 09 de abril de 2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01/- – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

“INFORMAÇÃO N.º 09/2026

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 03 de novembro de 2025 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 1 de abril e 15 de abril de 2026.

Licenciamentos Deferidos

95/25 – *Maria de Lurdes Teixeira Esteves* –Reconstrução e alteração de uma habitação – Rua do Ribeiro – Vale de Juncal.”

“INFORMAÇÃO N.º 09/2026

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 03 de novembro de 2025 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido 2 de abril e 15 de abril de 2026.

Comunicações de Utilização Deferidas

14/26 – *Maria de Lurdes Gonçalves Teixeira* – Habitação e estabelecimento de restauração e bebidas – Av. Da Comunidades Europeias n.º 860 – Mirandela;

19/26 – *Carlos Henrique Teixeira* – Armazém agrícola – Lugar das Cortinhas – Mascarenhas.”

“INFORMAÇÃO N.º 3/2026

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 03 de novembro de 2025 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 21 de janeiro e 15 de abril de 2026.

Autos de Embargo

Processo n.º13/2026 - Fiscalização – *João Cândido Rodrigues Ferreira* – Duas construções com aproximadamente 330m2, na Rua da Maias s/n, em Mirandela, sem que para o efeito possuísse a respetiva licença ou recibo de admissão da comunicação prévia.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02/- – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas Celebrados ou Renovados durante o ano de 2026, atualizados em 20 de abril, que se dão por reproduzidos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03/- – OA – Serviço de Veterinária.

----- Foi presente a seguinte informação subscrita, em 10 de abril de 2026, pela Médica Veterinária, *Liliana Pinto* que a seguir se transcreve:

“Informação

Informa-se que após análise das candidaturas ao Apoio Financeiro, entregues entre janeiro e abril do corrente ano, destinado ao Fomento da Produção Pecuária, se encontram de acordo com o previsto no Artigo 3.º (Condições de acesso) do Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária do Município de Mirandela.

Solicita-se deste modo o pagamento aos beneficiários, no valor total de 7822,08 €, referentes:

- ao ano de 2023 - 3 954,00 €
- ao ano de 2024 - 3 868,08 €

Anexa-se a listagem com os dados:

- Marca de exploração
- Número de animais
- Valor a paga.”

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* em 10/04/2026, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara Municipal”

----- Vem acompanhado de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Eu estranhei de facto este valor de 2023/2024 somente ser pago em 2026. Qual é a razão?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: A razão é que as candidaturas não estavam prontas e foi necessário apurar todo o trabalho administrativo para poder ser pago. Ainda bem que fala nisso, obrigado pela questão. No último Conselho Municipal de Agricultura que teve lugar aqui neste mesmo espaço, foi feita uma proposta que estamos a ponderar o pagamento não diretamente aos produtores pecuários, mas o pagamento às associações que os representam. Porque é uma bola burocrática e complicada e depois nem sempre a parece: falta um documento e é muito mau para todos nós termos o dinheiro disponível para darmos às pessoas e não chegar às pessoas. E isto é difícil. Nós tivemos de pegar em tudo o que estava em falta e colocá-lo em ordem, contactar de novo os produtores porque alguns não tinham enviado os documentos e tinham feito a candidatura e tivemos de fazer para encerrarmos este processo.

Encerrado este processo, tenho a certeza de que o corolário deste assunto vai ser nós articularmos juntamente com as associações representativas o pagamento e depois eles é que fazem a distribuição mais ágil e com maior proximidade junto deles, porque isto não pode acontecer. Nós estamos aqui a pagar já com dois anos de efeito retroativo. Para além do valor que vamos reforçar, também já não tem qualquer efeito prático.

Portanto, é um assunto frágil do ponto de vista administrativo e que temos de ultrapassar essas fragilidades. A questão foi essa: não havia documentação que nos sustentasse o poder pagar. Portanto, foi necessário fazer este trabalho de recuperação e insistir muito. Nós insistimos para podermos pagar. É claro que as pessoas, face ao valor que estava em causa, algumas delas até acabavam por desistir. Não de ter oportunidade também de acompanhar essa questão, a vossa Bancada está no Conselho Municipal de Agricultura representada pelo *Carlos Carvalho* e vai ter conhecimento e na Ata também vamos transmitir isso. Portanto, no fundo é o quê? Aumentar os valores daquilo que nós devemos compartilhar para a pecuária e também para a apicultura também vamos ter de acautelar isso no próximo orçamento com um valor mais significativo e também trabalhar diretamente com protocolos e pedimos também já algumas notas de boas práticas que há noutros concelhos. Como é que podemos agilizar isso para podermos pagar a essas organizações e as organizações entenderem-se com os seus associados.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Eu também concordo que deve ser feito o pagamento diretamente às associações depois de estar constituído, porque agora já devíamos estar a pagar pelo menos 2025, ainda estamos em 2023/2024.

A AD tem aqui um assunto que conhece perfeitamente e de que forma é que nós também podemos colaborar em conjunto que tem a ver com a notícia da Rádio Terra Quente do dia 30 de março de 2026, que refere que “*a forte diminuição de animais e consequentemente a falta de leite coloca em causa a produção de queijo de cabra transmontano com denominação de origem protegida*”. Em 2025, a Ancras recolhe cerca de 3.000 litros de leite de cabra por semana e este ano não chega aos 1.000. É realmente aqui uma descida muito significativa e esta notícia aponta-nos para, segundo depois feita a análise e contacto com

as instituições implicadas, há aqui cinco pontos críticos grandes. E o que eu peço no fundo é como é que nós podemos ajudar e contrariar não só esta descida e a probabilidade de perdermos a denominação de origem protegida?

Pela análise dos pontos críticos temos aqui uma perda anual de três a quatro mil animais de raça serrana, uma quebra brutal de leite, de 3.000 para 1.000 por semana, para além das deslocações que fazem cerca de 600 km para a recolha de 400 litros, são 11 concelhos. É o envelhecimento dos produtores, ausência de jovens, baixa atratividade económica da atividade e depois as explorações a reduzir o efetivo de cerca de 200 para 80 cabras. Estes são os cinco pontos críticos. E de facto, a evolução destes pontos críticos, o que é que nós, incluindo os Vereadores da Oposição, podemos fazer para contrariar esta redução dos animais e consequentemente a falta de leite? Porque o que está em causa é o desaparecimento do queijo de cabra transmontano DOP.

Aqui nós propomos no imediato uma situação que eu penso que já foi apontada no passado: a criação de uma unidade experimental na Quinta do Valongo. Essa criação da unidade experimental inclui o centro de recria e testagem com duas situações específicas: criação de centro de recria de fêmeas e testagem de machos e depois o rebanho de apoio à testagem. Portanto, um rebanho de seleção e depois um rebanho de demonstração. Esta é uma medida estrutural para aumentar o efetivo caprino, uma vez que estamos a falar do queijo de cabra, porque vamos atuar diretamente nas causas profundas da redução dos rebanhos: falta de fêmeas jovens, fraca reposição, baixa produtividade genética e elevado risco económico para o produtor. Este centro servirá para inverter a redução do efetivo caprino, assegurar a produção de leite, garantir o fabrico de queijo e assegurar o futuro da raça serrana em Mirandela e nos 10 concelhos que integram a DOP do queijo transmontano. O leite é produzido e depois enviado para a Leicras, porque a Leicras é a entidade produtora do leite.

Consideramos também importante o reforço do papel da Escola Profissional de Agricultura de Carvalhais, não só como entidade formativa, mas também para incentivar o aumento da produção de leite de cabra na EPA e, paralelamente, aumentar a transformação, uma vez que também têm uma unidade de transformação, com queijaria certificada.

Penso que estas medidas estruturais ainda demoram algum tempo, mas o município poderia atuar em medidas complementares de apoio à produção de execução mais rápida, nomeadamente apoio na comparticipação mensal de 2.500 euros à Leicras, que contraiu um empréstimo de 250.000 euros para a construção da queijaria na zona industrial de Mirandela; apoio à alimentação animal em períodos críticos, especialmente na comparticipação do custo de concentrados, palha e feno, sobretudo em períodos de seca ou escassez; compensação parcial do gásóleo agrícola; e incentivo financeiro à entrega de leite, um apoio por litro de leite de cabra efetivamente entregue à Leicras. Mais uma situação a pagar diretamente à instituição e depois aos produtores. Aqui teria de haver o protocolo que o Senhor Presidente referiu.

Ao nível das medidas administrativas, consideramos também importante a implementação da via verde municipal para estas explorações ovinas e caprinas, para simplificação administrativa rápida em licenciamento, ampliações e pequenas melhorias. Esta situação responde à notícia, que refere burocracia excessiva. Suspensão ou redução temporária de taxas municipais e licenças urbanísticas associadas à atividade, medidas para captação de novos produtores, acesso a animais pela futura unidade experimental, formação prática na EPA ou na Quinta do Valongo, apoio técnico garantido e garantia de escoamento do leite.

Depois, a utilização dos baldios, cedência de áreas para pastoreio e produção forrageira, também como medida de prevenção de incêndios. E adicionalmente, no dia 06 de abril foi publicado em Diário da República um diploma que estabelece apoio a novos produtores pecuários e conversão de matos em pastagens.

Em conclusão, a caprinicultura e a produção de queijo de cabra serrana são ativos estratégicos com valor económico, social e identitário. A quebra atual de leite exige uma resposta integrada, pragmática e rápida, combinando investimento público e estímulo económico ao produtor. A proposta da AD visa inverter a tendência de declínio, assegurar a continuidade da fileira do queijo e contribuir para a sustentabilidade do Concelho de Mirandela e concelhos limítrofes. É importante que o Município de Mirandela lidere este processo e incentive os restantes concelhos da DOP a aplicar medidas complementares.

A notícia da Rádio Terra Quente demonstra que o problema é estrutural e acumulado ao longo dos anos. O centro de recria e testagem é a resposta estrutural que faltou para travar a perda de animais, garantir fêmeas de substituição, melhorar a produtividade e criar condições para o regresso de jovens à atividade.

Estão aqui definidas um conjunto de medidas complementares que em conjunto podemos ajudar a ultrapassar esta quebra de produção.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: A sua intervenção é ao nível da Assembleia da República e do Ministério da Agricultura, aliás, nós temos trabalhado a esse nível com o Senhor Ministro da Agricultura, com a CCDR-N, com o Dr. *Paulo Ramalho*. Quando falou em Mirandela poder liderar este projeto, sim, Mirandela pode estar na linha da frente, mas são 11 concelhos e as medidas têm de ser integradas. Não adianta Mirandela fazer isoladamente. Vamos aumentar o apoio aos produtores pecuários.

Este apoio é sobretudo para sanidade animal, mas também para situações de falta de pasto, como aconteceu este ano devido aos incêndios do ano passado. Estamos na linha da frente para evitar falhas de alimentação. Aquilo que disse é o que queremos fazer. Falou também no polo de inovação agrícola, que estará situado na CCDR-N. Já ouvimos as associações de produtores de raças autóctones e percebemos o que é necessário. Estas medidas também podem mitigar o papel das cabras como sapedores florestais. Tem de ser um conjunto integrado de medidas. Não adianta um município investir isoladamente sem os outros concelhos.

Aquilo que referiu são necessidades básicas para recuperar o setor e tornar o território mais atrativo para afixação de jovens. Está em estudo nacional o aumento da atratividade da agricultura e o alargamento da idade para jovens agricultores. São medidas supramunicipais e nacionais. Localmente, podemos reforçar o papel das associações. Mas sem medidas estruturantes, isto são apenas paliativos.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Temos instituições sediadas aqui, como a ANCRAS, a Leicras e a Cabra Serrana. Temos condições para liderar este processo com outros concelhos. E há que sensibilizar os restantes, porque

muitas vezes falta sensibilidade, e eu sei que o Senhor Presidente tem essa capacidade de sensibilizar para que os outros concelhos com estas medidas implementares com medidas mais rápidas, consigam fazer.

A unidade experimental, terá que haver outras ligações e nós temos a UTAD, IPB, EPA, temos tudo para fazer esse trabalho. E custa-me e gostaria muito também de contribuir para que isso acontecesse.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: E a mim custa ainda muito mais quando percebemos aqui um conjunto de benefícios que trazem a exploração sob o ponto de vista económico e sob o ponto de vista também daquilo que são os nossos sapadores. E, se nós sabemos isso, e hoje até é fácil limitar zonas, temos os pastores elétricos, portanto há tecnologia própria para esse efeito, quer dizer, nem tem assim tantos custos, porque a questão é mesmo essa, e nós temos que perceber também, junto das associações de baldios, com quem também já tivemos aqui em sede própria, também com Afloodounorte aqui a trabalhar nesse assunto.

Portanto, isto para dizer que é efetivamente necessário tomar essas medidas e pode ter a certeza de que, em sede própria, nós fazemo-nos ouvir e fazemos sempre essa sensibilização. E eu vou muito mais longe, os meus colegas que me conhecem já melhor nestes fóruns, porque estão lá e me acompanham, eu faço sempre questão, para não ferir suscetibilidades, de dizer que é um problema regional e não é um problema de Mirandela, porque muitas das vezes pode-se pensar: “*Olha, estás a defender*”. Não, é um problema regional, mas obrigado, isto é um excelente contributo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/03/OA – “Concessão do direito de exploração do Bar do Auditório Municipal do Município de Mirandela” – Aprovação da Ata de Atribuição e Minuta do Contrato.

----- Foi presente a Ata n.º 2 da “Concessão do direito de exploração do Bar do Auditório Municipal do Município de Mirandela”, com o seguinte teor:

“Concessão do direito de exploração do Bar do Auditório Municipal do Município de Mirandela

Ata Nº 2 (ATA DE ATRIBUIÇÃO)

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu o júri do Concurso Público do procedimento relativo à Concessão do direito de exploração do Bar do Auditório Municipal do Município de Mirandela, sendo este designado por Deliberações, tomadas pelo Órgão Executivo do Município, em reunião de Câmara de 12 de fevereiro de 2026, e por deliberação do Órgão Deliberativo do Município de Mirandela, em sessão realizada em 20 de fevereiro de 2026.

Nestes termos, o júri é constituído pelos trabalhadores abaixo identificados:

Presidente: Elisabete Silva, Chefe da DAG;

Primeiro vogal efetivo: Esmeralda Pinto, Chefe da Unidade Orgânica de Contratação Pública, Recursos Humanos, Expediente, Património e Arquivo;

Segundo vogal efetivo: Lídia Cavaleiro, Técnica Superior.

À hora estabelecida a Presidente declarou aberta a sessão.

A presente reunião teve como objetivo apreciar as eventuais audiências dos interessados por parte dos concorrentes e proceder à atribuição do direito de exploração do Bar do Auditório Municipal do Município de Mirandela.

Decorrido o prazo de audiência prévia dos concorrentes, tendo os concorrentes sido notificados sobre o projeto de decisão final, em 27 de março de 2026, tendo beneficiado do prazo de dez dias úteis para se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, verificou-se a inexistência da apresentação de observações (reclamações).

Nesta conformidade, o júri mantém o teor e as conclusões da ATA N.º 1, de onde resultou a seguinte ordenação para efeitos de atribuição do direito de exploração:

- 1.º - *Texturas e Contrastes Unipessoal, Lda.*, pela prestação mensal de 614,24 euros, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor.

- 2.º - *Maria da Graça Teixeira Paulo*, pela prestação mensal no valor de 301,89 euros, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor.

Assim e considerando que:

Conforme consta do ponto 5. (CAUÇÃO) do Caderno de Encargos o valor da caução corresponde a duas prestações mensais de acordo com o valor final da proposta vencedora, devendo ser prestada por depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, sendo mantida até ao termo da concessão do direito de exploração e prestada até ao dia anterior ao da celebração do contrato de exploração do direito concessão.

O valor a pagar pelo direito de exploração deverá ser efetivado na data de outorga do correspondente contrato e deverá ser liquidado no GAM (Gabinete de Apoio ao Município) sito na Rua Pedro da Manta, 138 (Loteamento da Cocheira) 5370-585 Mirandela, ou no Serviço de Tesouraria sito Palácio dos Távoras, *Praça do Município Mirandela*, 5370-565.

A prestação mensal deverá ser liquidada até ao oitavo dia de cada mês, salvo se esse dia não for dia útil, caso em que a data limite é o primeiro dia útil seguinte. A mesma pode ser liquidada no GAM, ou pode ser solicitado ao Serviço de Património Municipal o envio mensal dos dados para pagamento por referência Multibanco, através de correio eletrónico.

Assim, propõe-se:

- A aprovação da proposta apresentada pela concorrente “*Texturas e Contrastes Unipessoal, Lda.*”, nomeadamente para efeitos de atribuição do direito de exploração, em cumprimento dos números 3 e 4 do artigo 148.º do CCP, na sua atual redação;

- A atribuição do direito de exploração à proposta apresentada pelo concorrente supramencionado, no seguinte valor: 300,00 euros (trezentos euros), acrescido do IVA, à taxa legal em vigor;

- A aprovação da minuta do Contrato de Concessão.
Assim sendo e nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão.

Mirandela, quinze de abril de dois mil e vinte seis.

O júri do procedimento:
A Presidente;

Elisabete Silva

Os vogais;

Esmeralda Pinto

Lídia Cavaleiro

----- Foi presente a Minuta de Contrato de “Concessão do Direito de Exploração do Bar do Auditório Municipal do Município de Mirandela”, com o seguinte teor:

“Entre:

MUNICÍPIO DE MIRANDELA: pessoa coletiva de direito público n.º 506 881 784, com sede na Praça do Município, em Mirandela, neste ato representado pelo senhor vice-presidente da câmara municipal de Mirandela Orlando Ferreira Pires, com domicílio necessário no edifício dos paços do município, sito na praça do município, em Mirandela, de harmonia com a delegação e subdelegação de competências que lhe foi conferida pelo despacho do senhor presidente da câmara municipal de Mirandela, de 03 de novembro de 2025, adiante designas por Primeiro Outorgante;

E,

“TEXTURAS & CONTRASTES, UNIPessoal Limitada”, sociedade por quotas, com sede no Largo do Cardal, n.º 10, 5370-347 Mirandela, com o capital social de trinta mil euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 516 164 384, conforme Certidão Permanente válida até 13 de maio de 2026, neste ato representada pela senhora Marta Sofia Rosas Teixeira, titular de cartão de cidadão válido até 05 de agosto de 2030, com domicílio necessário na sede da sociedade e que outorga na qualidade de sua representante legal, conforme documentos que consultei, adiante designada por

Segundo Outorgante;

Os referidos outorgantes celebram, entre si, o presente contrato de concessão do direito de exploração em título, o qual foi precedido de concurso público, procedimento adotado nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 16.º conjugado com os n.os 1 e 2 do art.º 31.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (doravante designado por CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, cujo Anúncio de Procedimento com o N.º 5401/2026, foi publicado no dia 05 de março de 2026, na II Série do Diário da República, N.º 45, Parte L, cuja abertura foi autorizada pela assembleia municipal por deliberação tomada em sessão do dia 20 de fevereiro de 2026, na sequência do pedido de autorização submetido pela câmara municipal por deliberação tomada em reunião de 12 de fevereiro de 2026, tendo a deliberação de adjudicação e de aprovação da minuta sido tomada pelo executivo municipal em reunião de ... de 2026, regendo-se pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: Fazem parte integrante deste contrato os documentos descritos no n.º 2, do art.º 96.º, do CCP, cuja subdivisão por alíneas, por força do disposto no n.º 5, dos mesmos artigo e diploma legal, determina a ordem de prevalência em caso de divergência entre documentos.

SEGUNDA: a) – O presente contrato tem por objeto a Concessão de Exploração do Bar do Auditório Municipal, localizado na Rua João Maria Sarmento Pimentel, 5370-326 Mirandela, conforme planta de localização constante do Anexo A, com uma área útil de 20 m2, complementada por uma área de apoio com 9 m2 úteis (Anexo C), composto por um espaço amplo com mesas e cadeiras, onde deverá ser assegurada a existência de uma passagem desimpedida de modo a garantir a adequada circulação dos utilizadores, bem como sanitários públicos, de acordo com o disposto nos n.os 1 e 2 da Cláusula 1 do Caderno de Encargos (doravante CE);

b) – Determina o n.º 3 da Cláusula 1 do CE que a atividade do bar em caso algum poderá interferir com exposições, concertos, espetáculos, ensaios, ações educativas ou outras iniciativas culturais realizadas no espaço amplo referido na alínea anterior;

c) – O concessionário constitui-se fiel depositário dos equipamentos fixos e móveis existentes, propriedade do município de Mirandela, elencados no Anexo B do CE, sendo da responsabilidade do concessionário: a aquisição de outros equipamentos e utensílios necessários à exploração do bar, carecendo de autorização prévia por parte do município de Mirandela; a manutenção e reparação dos equipamentos colocados à disposição pelo concedente, sem direito a qualquer indemnização; a substituição dos equipamentos e utensílios inutilizados ou perdidos, por outros de qualidade equivalente, previamente aprovados pelo município de Mirandela, conforme estabelece a Cláusula 2 do CE;

d) – Em conformidade com o preconizado na Cláusula 3 do CE, o horário de funcionamento do bar será das 09:00 horas às 18:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira (horário do Auditório Municipal), acrescido do que resultar para apoio noturno em dias de realização de atividades e eventos, podendo ser alterado por determinação do município de Mirandela e mediante acordo com o concessionário;

e) – O concessionário assume expressa, integral e exclusivamente a responsabilidade pelos riscos inerentes à concessão durante o prazo da sua duração, nos termos da Cláusula 13 do CE.

f) – Constituem obrigações principais do concessionário as descritas na Cláusula 17 do CE;

g) – O concessionário deverá atender às restrições e proibições impostas à utilização de equipamentos audiovisuais e som nos termos do estipulado na Cláusula 18 do CE, bem como à utilização e destino conforme preconizado na Cláusula 19 do CE.

TERCEIRA: Constituem obrigações da entidade concedente entregar ao concessionário as instalações objeto do presente contrato, no estado em que se encontram e livres de quaisquer ónus ou encargos, conforme preconizado na Cláusula 6 do CE.

QUARTA: a) – O prazo da concessão tem a duração de 3 (três) anos, com início no primeiro dia do mês seguinte ao da celebração do contrato, com opção de uma renovação por igual período, sendo obrigatória a manifestação da vontade por escrito através de requerimento apresentado com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do prazo dos primeiros três anos de concessão, conforme estipulado nos n.os 1 e 2 da Cláusula 4 do CE;

b) – Nos termos do n.º 3 da Cláusula 4 do CE, o município de Mirandela reserva-se no direito de não aceitar a proposta de prorrogação do período de concessão;

c) – Em conformidade com o disposto no n.º 4 da Cláusula 4 do CE, a não formalização do requerimento por parte do concessionário, solicitando a prorrogação do contrato de concessão e conforme indicado na alínea a) da presente cláusula, será considerado pelo município de Mirandela como vontade implícita do concessionário da não renovação do prazo da concessão;

d) – Não havendo lugar à renovação do contrato de concessão o concessionário compromete-se a entregar o espaço em boas condições de manutenção, salvaguardando-se as deteriorações pelo uso normal do mesmo, bem como livre de qualquer ónus ou encargos, revertendo para o concedente, a título gracioso, as obras realizadas, de acordo com o estipulado no n.º 6 da Cláusula 4 do CE e nos termos do plasmado no n.º 3 da Cláusula 9 do CE.

QUINTA: O valor a pagar pelo direito de exploração do bar em apreço, a efetuar na data da outorga do presente contrato, é de €300,00 (trezentos euros), acrescido do IVA, à taxa legal em vigor, conforme estabelece a Cláusula 15 do CE.

SEXTA: a) – O valor da prestação mensal é de €614,24 (seiscentos e catorze euros e vinte e quatro centimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

b) – A importância referente à prestação mensal deverá ser liquidada no GAM (Gabinete de Apoio ao Município) até ao dia 08 (oito) de cada mês, salvo se o último dia não for dia útil, caso em que a data limite será o primeiro dia útil seguinte, em conformidade com o n.º 1 da Cláusula 16 do CE;

c) – O não pagamento da prestação mensal no prazo estabelecido constituirá o concessionário em mora, sendo-lhe concedido um prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a liquidação da prestação em falta, cujo valor será agravado em 25% (vinte e cinco por cento); se o concessionário não puser termo à mora no pagamento da prestação mensal em falta no prazo referido, o município de Mirandela pode optar pela resolução do contrato de concessão de exploração, com imediata desocupação das instalações e com perda total do valor pago pelo direito de concessão, de harmonia com os n.os 2, 3 e 4 da Cláusula 16 do CE;

d) – O valor da prestação mensal será objeto de atualização anual, pela aplicação dos coeficientes que vierem a ser fixados pelo governo para cada ano civil, para as rendas não habitacionais, mediante comunicação prévia ao concessionário, nos termos do n.º 5 da Cláusula 16 do CE.

e) – A resolução do contrato, nos termos previstos na Cláusula 10 do CE, não confere ao concessionário o direito a qualquer indemnização, ficando este responsável pelos prejuízos que tenha causado, podendo o município de Mirandela acionar a caução prestada.

SÉTIMA: Intransmissibilidade do direito de concessão – O direito de exploração não pode ser transmitido, seja a que título for, sem autorização prévia e expressa do município de Mirandela, sendo nulos e sem qualquer efeito os atos e contratos celebrados pelo concessionário em infração a este preceito, nos termos do disposto na Cláusula 7 do CE.

OITAVA: Fiscalização – O município de Mirandela reserva-se o direito de fiscalizar no que diz respeito ao cumprimento das obrigações do concessionário e ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis ao funcionamento do bar objeto do presente contrato, podendo notificar o concessionário para corrigir as deficiências detetadas no que diz respeito à ocupação, conservação e segurança das instalações e à qualidade dos serviços prestados, ficando o concessionário obrigado a facultar a inspeção sanitária ao espaço concessionado, bem como a permitir a visita das entidades legais competentes, conforme estabelecido na Cláusula 8 do CE.

NONA: Foro competente – os litígios emergentes da interpretação, validade ou execução do contrato, que não sejam dirimidos por meios gratuitos são regulados pela legislação portuguesa e submetidos ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, com expressa renúncia a qualquer outro, de harmonia com a Cláusula 14 do CE.

DÉCIMA: a) – Para o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas na celebração deste contrato, o concessionário prestou uma caução a favor do município de Mirandela, a qual será mantida até ao termo da concessão do direito de exploração, no valor de €1.511,03 (mil e quinhentos e onze euros e três centimos), correspondente a duas prestações mensais com IVA incluído à taxa legal nesta data em vigor (23%), conforme estabelecido no n.º 2 da Cláusula 5 do CE, através de conta caução/garantia bancária/seguro caução, com o/conforme Certificado de Seguro Caução N.º ..., emitida(o) pelo(a) Banco/Companhia de Seguros ..., em ... de abril de 2026 (a data da prestação da caução deverá ser anterior à data da celebração do contrato – n.º 4 da Cláusula 5 do CE);

b) – Em caso de incumprimento das obrigações legais e contratuais, o município de Mirandela pode considerar perdida a seu favor a caução prestada, independentemente de decisão judicial, conforme previsto no n.º 3 da Cláusula 5 do CE.

DÉCIMA PRIMEIRA: Aos casos omissos no contrato e documentos que o integram, aplicar-se-ão os preceitos contidos no CCP.

DÉCIMA SEGUNDA: Pelo concessionário foram apresentados, em cumprimento do n.º 1 do art.º 81.º do CCP, os seguintes documentos de habilitação:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao CCP, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 81.º do CCP;

b) Certificado do registo criminal emitido nos termos e para efeitos da alínea h), do art.º 55.º, do CCP, com a seguinte identificação e data limite do código de acesso:

- “Texturas & Contrastes, Unip. L.dª” – vigente até 12 de julho de 2026;

- Marta Sofia Rosas Teixeira – vigente até 24 de junho de 2026;

c) Declaração de situação contributiva regularizada perante a segurança social, emitida pelo Centro Distrital de Bragança em 05 de fevereiro de 2026 (válida por quatro meses);

d) Certidão de situação tributária regularizada, emitida pelo Serviço de Finanças de Bragança em 05 de fevereiro de 2026 (válida por quatro meses).

E para constar foi lavrado o presente contrato, num único exemplar, o qual vai ser assinado pelos outorgantes através de assinatura eletrónica qualificada e/ou manuscrita, nos termos do n.º 2, do art.º 5.º-A, do DL 12/2021, de 09 de fevereiro, na sua redação atual, e por mim Manuel Ferreira Macedo, nomeado como oficial público pelo despacho do senhor presidente da câmara municipal de Mirandela de 03 de novembro de 2025, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que o elaborei.

Município de Mirandela, aos ... de abril de 2026.

O Primeiro Outorgante: (Orlando Ferreira Pires)
O Oficial Público: (Manuel Ferreira Macedo)”

O Segundo Outorgante: (Marta Sofia Rosas Teixeira)

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica Superior, da Subunidade Orgânica de Expediente, Património e Arquivo, em 15/04/2026, com o seguinte teor:

“Com referência ao procedimento pré-contratual designado por Concessão do Direito de Exploração do Bar do Auditório Municipal do Município de Mirandela (CP06PAT), submetem-se em anexo, para apreciação e decisão do Órgão Executivo do Município de Mirandela, órgão competente para a decisão de contratar do procedimento supramencionado, a Ata de Atribuição, elaborada pelo júri designado para o procedimento, e minuta do Contrato de Concessão, elaborada pelo Oficial Público do Município.
À consideração superior.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pela Chefe da Subunidade Orgânica de Expediente, Património e Arquivo, Esmeralda Pinto, em 16/04/2026, com o seguinte teor:

“Exmo. Sr. Vice-Presidente,
Face à Informação técnica apresentada e aos documentos anexos, submete-se à consideração superior, para efeitos de decisão pelo Órgão Executivo do Município de Mirandela, enquanto entidade competente para a decisão de contratar.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIREs* em 16/04/2026, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal, nos termos da informação e do parecer.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a Ata de Atribuição da “Concessão do direito de exploração do Bar do Auditório Municipal do Município de Mirandela”, a adjudicação e a Minuta do Contrato de Concessão, conforme proposto.

04/03/OA – “Reabilitação do Bairro Vale da Azenha – Blocos C e D” – Aprovação do 1.º Estudo de Revisão de Preços.

----- Foi presente uma Informação do Técnico da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, em 18/03/2026, com o seguinte teor:

“Assunto: “Reabilitação do Bairro Vale da Azenha – Blocos C e D” - Estudo de Revisão de Preços nº 1

O artigo 382º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, sob a epígrafe “Revisão ordinária de preços”, determina a obrigatoriedade da revisão ordinária do preço fixado no contrato para os trabalhos de execução da obra, nos termos contratualmente estabelecidos, designadamente através da Cláusula Sexta. Tal está também definido pelo Decreto-lei nº 6/2004, de 6 de janeiro, o qual estabelece o regime jurídico da revisão de preços das empreitadas de obras públicas.

Assim, e relativamente ao estudo de revisão de preços apresentado pela firma TROVISCASA – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA, adjudicatária da empreitada “Reabilitação do Bairro Vale da Azenha – Blocos C e D”, recebido via mail no dia 13 de fevereiro de 2026, cumpre-nos informar:

1. A obra foi consignada no dia 28 de novembro de 2024, com um prazo de execução de 270 dias. Tendo a aprovação do plano de segurança e saúde (PSS) sido comunicada ao adjudicatário no dia 14 de fevereiro de 2025, e de acordo com o n.º 1 do artigo 362º do Código dos Contratos Públicos, a obra deveria estar concluída até ao dia 11 de novembro de 2025.
2. Em face de pedido formulado pelo adjudicatário, foi concedida pelo município de Mirandela a prorrogação do prazo de conclusão da obra até ao dia 21 de dezembro de 2025;
3. A obra foi adjudicada pelo valor de 514.491,51 EUR (quinhentos e catorze mil, quatrocentos e noventa e um euros e cinquenta e um cêntimos);
4. Conforme estipulado na Cláusula 57ª do Caderno de Encargos da empreitada, e na Cláusula SEXTA do Contrato de Empreitada, o método de revisão é o previsto na alínea a) do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 6/2004, sendo aplicada a Fórmula F06 (Reabilitação Média de Edifícios), sendo esta fórmula de revisão de preços constante do ponto 3 do Despacho n.º 1592/2004, de 8 de janeiro;
5. Considerados como revisíveis os Trabalhos Normais e os Trabalhos Complementares da Mesma Espécie executados;
6. O estudo de revisão de preços dos trabalhos previstos no contrato inicial foi efetuado até dezembro de 2025, data do termo do prazo de execução contratualmente estabelecido, e de forma definitiva, uma vez que já são conhecidos os índices de custos associados ao período em causa. A revisão de preços dos trabalhos complementares foi também efetuada de forma definitiva, uma vez que são já conhecidos os índices de custos associados ao período em causa;
7. Cálculo da revisão de preços dos trabalhos previstos no contrato inicial:
 - a. O mês base, o anterior ao mês da entrega das propostas, é julho de 2024;
 - b. A referência no cálculo da revisão de preços é o plano de pagamentos correspondente ao plano de trabalhos apresentado pelo adjudicatário em agosto de 2024;
 - c. Valor dos trabalhos executados e previstos no contrato inicial: 481.383,11 EUR;
8. Cálculo da revisão de preços dos Trabalhos Complementares:
 - a. O mês base, o anterior ao mês da entrega das propostas, é julho de 2024;
 - b. O valor dos Trabalhos Complementares é de 43.245,86 EUR (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos), sendo de 7.104,78 EUR o valor dos trabalhos complementares da mesma espécie, isto é, com preços da proposta inicial;
 - c. Os trabalhos complementares em causa foram objeto da celebração do 1º Contrato Adicional relativo a esta empreitada, lavrado a 19 de dezembro de 2025;
9. Assim sendo, e efetuado o cálculo da revisão de preços segundo os critérios anteriormente definidos (ver mapas apresentados nos Anexos 1 e 2 desta informação), obtivemos o valor total de 20.936,06 EUR (vinte mil, novecentos e trinta e seis euros, e seis cêntimos), conforme discriminado na tabela seguinte:

CÁLCULO DA REVISÃO DE PREÇOS	
TRABALHOS PREVISTOS NO CONTRATO INICIAL DA EMPREITADA (TN)	20.521,81 EUR
TRABALHOS COMPLEMENTARES DA MESMA ESPÉCIE (TC)	414,25 EUR
TOTAL DA REVISÃO DE PREÇOS	20.936,06 EUR

10. De referir que, segundo o estudo apresentado pela firma adjudicatária, o valor total da revisão de preços apresentada seria superior ao por nós obtido, sendo essa diferença justificada com a utilização indevida, por parte do adjudicatário, dos seguintes pressupostos:
 - i. Aplicação incorreta do fator de compensação excepcional de 1,04, de acordo com o artigo 3º do Decreto-Lei 49-A/2003;
 - ii. Utilização de índices de custos provisórios no cálculo efetuado nos meses de outubro a dezembro de 2025, sendo a esta data já conhecidos os índices definitivos;
 - iii. Consideração do valor incorreto do auto 5TN referente aos trabalhos realizados durante o mês de junho de 2025;
 - iv. No cálculo da revisão de preços dos trabalhos complementares da mesma espécie, foi considerado pelo adjudicatário o valor total dos trabalhos adjudicados através do 1º Contrato Adicional (43.245,86 EUR), sendo que o valor dos trabalhos complementares da mesma espécie, isto é, com preços da proposta inicial, é de 7.104,78 EUR;
11. De referir ainda que este estudo já foi apresentado ao adjudicatário, tendo este exprimido a sua concordância com o mesmo.

À consideração superior,

Anexos: Anexo 1 – Cálculo de Revisão de Preços n.º 1 – Trabalhos Normais
Anexo 2 – Cálculo de Revisão de Preços n.º 1 – Trabalhos Complementares da Mesma Espécie.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 13/04/2026, exarou o seguinte Despacho:

“Nos termos da Informação e do Parecer, proponho que a Câmara Municipal aprove nos termos propostos.

----- Vem acompanhado de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o 1.º Estudo de Revisão de Preços da empreitada “Reabilitação do Bairro Vale da Azenha – Blocos C e D”, conforme proposto.

05/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Junta de Freguesia de Frechas.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 3711 em 17/03/2026, com o seguinte teor:

“A Junta de Freguesia de Frechas vem, requer a V.exa. a isenção de taxas relativas à licença de ruído para o dia 29/03/2026, para a realização da XVII Feira dos Ramos.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 30/03/2026, exarou o seguinte Despacho:

“Assunto: Isenção de Taxas Municipais - Eventos de Interesse Público Local

Considerando que foi apresentado requerimento solicitando a isenção de taxas municipais relativas à emissão de licença de ruído, para a realização de evento identificado e promovido por entidade pública ou associação de carácter cultural, recreativo, desportivo ou social com intervenção reconhecida no concelho;

Fundamentação Jurídica

“O Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mirandela, aprovado em fevereiro de 2025, prevê no seu artigo 26.º, n.º 2 e n.º 6 a possibilidade de isenção de taxas para:

- Associações legalmente constituídas sem fins lucrativos, de natureza cultural, desportiva, recreativa ou social;
- Eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal.
- Esta isenção não prejudica o cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes do Regulamento do Ruído e Licenciamento de Atividades Ruidosas.
- Nos termos do artigo 27.º do mesmo Regulamento, compete à Câmara Municipal deliberar sobre este tipo de isenção, mediante proposta fundamentada.

Proposta

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Conceder isenção total da taxa municipal relativa à emissão de licença de ruído para o evento em apreço, por se tratar de iniciativa de interesse público local promovida por entidade pública ou associativa de natureza cultural, desportiva ou social;
 2. Determinar que a presente isenção não dispensa o cumprimento das demais normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente no que respeita a horários e níveis sonoros previstos na legislação em vigor;
 3. Dar conhecimento da deliberação à entidade requerente e proceder à anotação nos autos administrativos correspondentes.
- À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Junta de Freguesia de Frechas, para a realização da “XVII Feira dos Ramos”, no dia 29 de março, em Frechas, conforme solicitado.

06/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Junta de Freguesia de Passos.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 4584 em 07/04/2026, com o seguinte teor:

“A Junta de Freguesia de Passos, vem, requer a V.exa. a isenção de taxas relativas à licença de ruído, para a realização da nossa festa da serra e produtos da terra, com a realização do *skyrunning*.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 07/04/2026, exarou o seguinte Despacho:

“Assunto: Isenção de Taxas Municipais - Eventos de Interesse Público Local

Considerando que foi apresentado requerimento solicitando a isenção de taxas municipais relativas à emissão de licença de ruído, para a realização de evento identificado e promovido por entidade pública ou associação de carácter cultural, recreativo, desportivo ou social com intervenção reconhecida no concelho;

Fundamentação Jurídica

"O Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mirandela, aprovado em fevereiro de 2025, prevê no seu artigo 26.º, n.º 2 e n.º 6 a possibilidade de isenção de taxas para:

- Associações legalmente constituídas sem fins lucrativos, de natureza cultural, desportiva, recreativa ou social;
- Eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal.
- Esta isenção não prejudica o cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes do Regulamento do Ruído e Licenciamento de Atividades Ruidosas.
- Nos termos do artigo 27.º do mesmo Regulamento, compete à Câmara Municipal deliberar sobre este tipo de isenção, mediante proposta fundamentada.

Proposta

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Conceder isenção total da taxa municipal relativa à emissão de licença de ruído para o evento em apreço, por se tratar de iniciativa de interesse público local promovida por entidade pública ou associativa de natureza cultural, desportiva ou social;
2. Determinar que a presente isenção não dispensa o cumprimento das demais normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente no que respeita a horários e níveis sonoros previstos na legislação em vigor;
3. Dar conhecimento da deliberação à entidade requerente e proceder à anotação nos autos administrativos correspondentes.

À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Junta de Freguesia de Passos, para a realização da festa da serra e produtos da terra, em Passos, conforme solicitado.

07/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Junta de Freguesia de São Pedro Velho.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 4617 em 07/04/2026, com o seguinte teor:

“A Junta de Freguesia de Freguesia de São Pedro Velho, Maria Fernanda Fernandes Taveira Guerra, Presidente da Junta de freguesia de São Pedro Velho, vem por este meio pedir a Vossa Excelência a isenção das taxas de ruído para a realização da XVI Feira do vinho e dos Morangos, em São Pedro Velho a realizar nos dias 08, 09 e 10 de maio do corrente ano.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 07/04/2026, exarou o seguinte Despacho:

“Assunto: Isenção de Taxas Municipais - Eventos de Interesse Público Local

Considerando que foi apresentado requerimento solicitando a isenção de taxas municipais relativas à emissão de licença de ruído, para a realização de evento identificado e promovido por entidade pública ou associação de caráter cultural, recreativo, desportivo ou social com intervenção reconhecida no concelho;

Fundamentação Jurídica

"O Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mirandela, aprovado em fevereiro de 2025, prevê no seu artigo 26.º, n.º 2 e n.º 6 a possibilidade de isenção de taxas para:

- Associações legalmente constituídas sem fins lucrativos, de natureza cultural, desportiva, recreativa ou social;
- Eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal.
- Esta isenção não prejudica o cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes do Regulamento do Ruído e Licenciamento de Atividades Ruidosas.
- Nos termos do artigo 27.º do mesmo Regulamento, compete à Câmara Municipal deliberar sobre este tipo de isenção, mediante proposta fundamentada.

Proposta

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Conceder isenção total da taxa municipal relativa à emissão de licença de ruído para o evento em apreço, por se tratar de iniciativa de interesse público local promovida por entidade pública ou associativa de natureza cultural, desportiva ou social;
2. Determinar que a presente isenção não dispensa o cumprimento das demais normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente no que respeita a horários e níveis sonoros previstos na legislação em vigor;
3. Dar conhecimento da deliberação à entidade requerente e proceder à anotação nos autos administrativos correspondentes.

À deliberação da Câmara Municipal.”

----- O Senhor Vereador *LUÍS SARAIVA* disse: Só dar uma nota de uma coisa muito rápida. E para não estarmos a dizer que estamos sempre aqui a bater nas coisas que não estão corretas, temos aqui um pedido de isenção que é da Freguesia de São Pedro Velho, que foi feito no dia 4 de abril de 2026 por um evento que vai acontecer nos dias 8, 9 e 10 de maio. Excelente exemplo daquilo que nós já falamos aqui várias vezes, de cumprir o que está estipulado e quais são as regras. Se todos cumprissem com isto, eu acho que seria elevável o nível deste pedido de isenção. Era só esta nota.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Junta de Freguesia de São Pedro Velho, para a realização da “XVI Feira do vinho e dos Morangos”, nos dias 08, 09 e 10 de maio, em São Pedro Velho, conforme solicitado.

08/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Associação Cultural e Recreativa Santo António.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 4969 em 14/04/2026, com o seguinte teor:

“Exmo. Sr. Presidente do município de Mirandela, em anexo envio a documentação necessária para a solicitar a licença especial de ruído, para a realização do nosso 5.º festival do Rancho dia 19 de abril de 2026.

Agradecemos desde já o facto de nunca nos serem cobradas qualquer tipo de taxas na emissão deste tipo de licença e aproveitamos para solicitar a isenção dessas mesmas taxas para a licença deste evento em causa.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 16/04/2026, exarou o seguinte Despacho:

“Assunto: Isenção de Taxas Municipais - Eventos de Interesse Público Local

Considerando que foi apresentado requerimento solicitando a isenção de taxas municipais relativas à emissão de licença de ruído, para a realização de evento identificado e promovido por entidade pública ou associação de carácter cultural, recreativo, desportivo ou social com intervenção reconhecida no concelho;

Fundamentação Jurídica

"O Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mirandela, aprovado em fevereiro de 2025, prevê no seu artigo 26.º, n.º 2 e n.º 6 a possibilidade de isenção de taxas para:

- Associações legalmente constituídas sem fins lucrativos, de natureza cultural, desportiva, recreativa ou social;
- Eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal.
- Esta isenção não prejudica o cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes do Regulamento do Ruído e Licenciamento de Atividades Ruidosas.
- Nos termos do artigo 27.º do mesmo Regulamento, compete à Câmara Municipal deliberar sobre este tipo de isenção, mediante proposta fundamentada.

Proposta

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Conceder isenção total da taxa municipal relativa à emissão de licença de ruído para o evento em apreço, por se tratar de iniciativa de interesse público local promovida por entidade pública ou associativa de natureza cultural, desportiva ou social;

2. Determinar que a presente isenção não dispensa o cumprimento das demais normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente no que respeita a horários e níveis sonoros previstos na legislação em vigor;

3. Dar conhecimento da deliberação à entidade requerente e proceder à anotação nos autos administrativos correspondentes.

À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Associação Cultural e Recreativa Santo António, para a realização do 5.º festival do Rancho, no dia 19 de abril, em Paradela, conforme solicitado.

09/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Comissão Fraqueira Nossa Senhora Encarnação.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 1960 em 14/04/2026, com o seguinte teor:

“Vem requerer a V. exa a isenção das taxas referentes à licença especial de ruído para a realização da festa em Honra de Nossa Senhora da Encarnação nos dias 01 e 02 de maio de 2026, em virtude desta Comissão não ter fontes de rendimento.2

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 16/04/2026, exarou o seguinte Despacho:

“Assunto: Isenção de Taxas Municipais - Eventos de Interesse Público Local

Considerando que foi apresentado requerimento solicitando a isenção de taxas municipais relativas à emissão de licença de ruído, para a realização de evento identificado e promovido por entidade pública ou associação de carácter cultural, recreativo, desportivo ou social com intervenção reconhecida no concelho;

Fundamentação Jurídica

"O Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mirandela, aprovado em fevereiro de 2025, prevê no seu artigo 26.º, n.º 2 e n.º 6 a possibilidade de isenção de taxas para:

- Associações legalmente constituídas sem fins lucrativos, de natureza cultural, desportiva, recreativa ou social;
- Eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal.

- Esta isenção não prejudica o cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes do Regulamento do Ruído e Licenciamento de Atividades Ruidosas.
- Nos termos do artigo 27.º do mesmo Regulamento, compete à Câmara Municipal deliberar sobre este tipo de isenção, mediante proposta fundamentada.

Proposta

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Conceder isenção total da taxa municipal relativa à emissão de licença de ruído para o evento em apreço, por se tratar de iniciativa de interesse público local promovida por entidade pública ou associativa de natureza cultural, desportiva ou social;
 2. Determinar que a presente isenção não dispensa o cumprimento das demais normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente no que respeita a horários e níveis sonoros previstos na legislação em vigor;
 3. Dar conhecimento da deliberação à entidade requerente e proceder à anotação nos autos administrativos correspondentes.
- À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Comissão Fraqueira Nossa Senhora Encarnação, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Encarnação nos dias 01 e 02 de maio, em Mirandela, conforme solicitado.

10/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Associação de Estudantes da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 4973 em 14/04/2026, com o seguinte teor:

“A Associação de Estudantes da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela vem por este meio confirmar que pretende organizar o Torneio de Futsal Inter-Cursos da Esact.

O propósito do presente evento é fomentar a saúde física e o bem-estar mental dos estudantes, promovendo a integração entre os cursos através de uma competição desportiva que reforça a união e a identidade académica da Esact.

Posto isto, vimos a isenção do pagamento da taxa da licença de ruído para o evento “Liga inter-cursos Esact 2026”

Na sua pessoa, contamos com a colaboração do município, que antecipadamente agradecemos,

À superior consideração de V.Exa, esperamos a maior celeridade na autorização deste pedido.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 16/04/2026, exarou o seguinte Despacho:

“Assunto: Isenção de Taxas Municipais - Eventos de Interesse Público Local

Considerando que foi apresentado requerimento solicitando a isenção de taxas municipais relativas à emissão de licença de ruído, para a realização de evento identificado e promovido por entidade pública ou associação de carácter cultural, recreativo, desportivo ou social com intervenção reconhecida no concelho;

Fundamentação Jurídica

"O Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mirandela, aprovado em fevereiro de 2025, prevê no seu artigo 26.º, n.º 2 e n.º 6 a possibilidade de isenção de taxas para:

- Associações legalmente constituídas sem fins lucrativos, de natureza cultural, desportiva, recreativa ou social;
- Eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal.
- Esta isenção não prejudica o cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes do Regulamento do Ruído e Licenciamento de Atividades Ruidosas.
- Nos termos do artigo 27.º do mesmo Regulamento, compete à Câmara Municipal deliberar sobre este tipo de isenção, mediante proposta fundamentada.

Proposta

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Conceder isenção total da taxa municipal relativa à emissão de licença de ruído para o evento em apreço, por se tratar de iniciativa de interesse público local promovida por entidade pública ou associativa de natureza cultural, desportiva ou social;
 2. Determinar que a presente isenção não dispensa o cumprimento das demais normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente no que respeita a horários e níveis sonoros previstos na legislação em vigor;
 3. Dar conhecimento da deliberação à entidade requerente e proceder à anotação nos autos administrativos correspondentes.
- À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Associação de Estudantes da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela, para a realização Torneio de Futsal Inter-Cursos da Esact, em Mirandela, conforme solicitado.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE

11/03/DEASDJ – Plano de Transportes Escolares – Ano Letivo 2026-2027.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Assistente Técnica da Divisão de Educação, Ação Social, desporto e Juventude, em 17/04/2026, com o seguinte teor:

“Como é do conhecimento de V. Ex.ª o Conselho Municipal de Educação de Mirandela (CMEM) aprovou, em reunião de 16 de abril de 2026, o “Plano de Transportes Escolares, para o Ano Letivo de 2026/2027”, em cumprimento do estabelecido na alínea f) do n.º 1, do art.º 56, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação. Subsequentemente, de acordo com o n.º 1 do art.º 21.º e n.º 1 do art.º 22.º do já referido diploma legal, o plano de transportes escolares deverá ser aprovado pela câmara municipal, pelo que o mesmo deverá ser presente a reunião daquele órgão executivo.

À superior consideração superior.”

----- Foi presente um parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude, *Madalena Ferreira*, em 19/04/2026, com o seguinte teor:

“Nos termos da alínea gg), do n.1, do art. 33.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal “assegurar, organizar e gerir os transportes escolares”.

Mediante a informação que nos foi fornecida pelos estabelecimentos de ensino, nomeadamente a previsão do número de alunos que utilizará o transporte escolar por grupo etário inferior ou superior a 12 anos, localidades de proveniência, grau e ano que irão frequentar, bem como a verificação da existência ou não de carreiras de serviço público para locais e horários compatíveis, foi elaborado, de harmonia com as exigências aplicáveis e de acordo com orientações superiores, o *Plano de Transportes Escolares* para o ano letivo 2026/2027.

Em cumprimento do estabelecido na alínea f) do n.º 1, do art.º 56, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, foi aprovado em Conselho Municipal de Educação de Mirandela, no dia 16 de abril de 2026, o *Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2026/2027*.

Nesta conformidade, submete-se o *Plano de Transportes Escolares 2026/2027*, para aprovação pela Câmara Municipal, pelo que o mesmo deverá ser presente a reunião daquele órgão executivo.”

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 20/04/2026, exarou o seguinte Despacho:

“No uso das competências que me foram delegadas por Despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Mirandela (PG.01_DESP.20_2025), datado de 03 de novembro de 2025, proponho, ao órgão competente, a apreciação e deliberação sobre o Plano de Transportes Escolares 2026/2027, já apresentado, discutido e aprovado em Conselho Municipal de Educação.”

----- Vem acompanhado de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2026/2027, conforme proposto.

12/03/DEASDJ – Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro – Grupo Desportivo de Torre de Dona Chama.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica Superior de Desporto, em 30/03/2026, com o seguinte teor:

“O Grupo Desportivo da Torre Dona Chama (GDT) submeteu duas candidaturas ao apoio de eventos pontuais para a realização das seguintes atividades:

- 3ª Edição do Passeio Todo o Terreno Trilhos de São Brás prevista decorrer no dia 02 de maio de 2026 na Freguesia de Torre Dona Chama com o apoio da Junta de Freguesia de Torre Dona Chama e dos Bombeiros Voluntários da Torre Dona Chama.
- 5ª Edição da Maratona de Futsal Bola na Bila prevista decorrer nos dias 11 e 12 de julho de 2026 na Freguesia de Torre Dona Chama com o apoio da Junta de Freguesia de Torre Dona Chama, dos Bombeiros Voluntários da Torre Dona Chama;

A 3ª edição do Passeio Todo o Terreno Trilhos de São Brás, com início na vila de Torre Dona Chama, irá percorrer vários pontos da freguesia e integrar um percurso que proporcionará uma experiência de qualidade em trilhos e paisagens deslumbrantes. A entidade organizadora prevê despesas com alimentação, segurança, material de apoio, brindes e cartazes no valor de 4.500 euros, ao nível receita a entidade prevê o valor de 2.000 euros através de inscrições e patrocínios.

A 5ª Edição da Maratona de Futsal Bola na Bila pretende reunir várias equipas do distrito para dois dias de muita competição, promovendo o desporto na região. Esta iniciativa é já um evento consolidado na freguesia e contribui para o convívio entre os participantes e a comunidade, dinamizando a economia local. O evento decorre no Pavilhão da Escola Básica de Torre de Dona Chama. A entidade organizadora prevê uma despesa no valor de 6.000 euros com alimentação, segurança, material de apoio,

brindes e cartazes, ao nível receita a entidade prevê o valor de 2.700 euros através de inscrições, apoios institucionais e patrocínios.

Face ao exposto o GDT, solicita ao Município de Mirandela um apoio financeiro extraordinário para a realização das atividades:

- 3ª Edição do Passeio Todo o Terreno Trilhos de São Brás, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), conforme candidatura, tendo em conta as receitas previstas.
- 5ª Edição da Maratona de Futsal Bola na Bila, no valor de 3.300,00€ (três mil e trezentos euros), conforme candidatura, tendo em conta as receitas previstas.

Para a realização da 3ª edição do Passeio Todo o Terreno Trilhos de São Brás, deve a entidade cumprir os pressupostos do art.º n.º 7 do Decreto Regulamentar. N.º 2-A/2005, de 24 de março, que Regulamenta Atividades na Via Pública.

De acordo com o n.º 2, do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que refere, quais são os domínios, designadamente, das atribuições de que os municípios dispõem, destacando-se, para o efeito, a alínea f) - *Tempos Livres e Desporto e a alínea m) Promoção do desenvolvimento*; Referir ainda, que no âmbito das competências materiais da câmara municipal, na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, menciona que compete ao executivo municipal, "*Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes (...)*."

Em concordância e conforme o disposto na alínea c), do art.º n.º 41º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Participações à Prática Desportiva, o Município tem o poder de "*apoiar entidades com vista à realização de eventos de interesse para o Município e atividades desportivas*".

Sabendo ainda que a intervenção autárquica no fenómeno desportivo constitui um dado inalienável no processo de desenvolvimento desportivo, submete-se ao executivo municipal a apreciação e deliberação de um apoio financeiro extraordinário ao Grupo Desportivo da Torre Dona Chama (GDT) para organização da 3ª edição do Passeio Todo o Terreno Trilhos de São Brás e da 5ª edição da Maratona de Futsal Bola na Bila.

Na eventualidade de decisão de apoio extraordinário, deve a entidade entregar os respetivos comprovativos de despesa sobre o valor atribuído, declaração de RCBE, assim como um relatório do desenvolvimento das atividades com vista à fiscalização do subsídio. Salientar que, os comprovativos que suportam este apoio, não podem integrar o relatório do CPDD 2026, tendo em conta que são situações distintas."

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 31/03/2026, exarou o seguinte Despacho:

"Considerando a informação enviada pelo Grupo Desportivo da Torre de Dona Chama e considerando ainda a informação e parecer técnico infra, com o devido enquadramento legal e regulamentar;

Proponho à apreciação e deliberação pela Câmara Municipal, a atribuição de apoio extraordinário ao GDT para duas atividades desportivas com impacto cultural e económico para a Vila da Torre de Dona Chama, conforme proposto:

- 3ª Edição do Passeio Todo o Terreno Trilhos de São Brás, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros);
- 5ª Edição da Maratona de Futsal Bola na Bila, no valor de 3.300,00€ (três mil e trezentos euros).

Deve a entidade apresentar, sobre o valor atribuído, relatório de cada evento, com toda a documentação relativa às despesas realizadas e declaração de RCBE, com vista à fiscalização do subsídio atribuído.

Deverá a despesa ser devidamente cabimentada e orçamentada.

À reunião de Câmara."

----- Processo de Despesa n.º 803 de 20/04/2026.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Eu gostaria só de salientar aqui algo que me parece importante. O Grupo Desportivo da Torre Dona Chama é uma entidade que tem dinamizado bastante quer a área desportiva, quer cultural na vila da Torre Dona Chama. Portanto, acho que merece também aqui uma nota de valorização pelo trabalho que estão a realizar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio extraordinário ao Grupo Desportivo da Torre de Dona Chama, no valor de 5.800,00 € (cinco mil e oitocentos euros), devendo a entidade apresentar, sobre o valor atribuído, relatório de cada evento, com toda a documentação relativa às despesas realizadas e declaração de RCBE, com vista à fiscalização do subsídio atribuído, conforme proposto.

13/03/DEASDJ – Proposta de Atribuição de Subsídio - Aero Clube de Mirandela.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica Superior de Desporto, em 10/04/2026, com o seguinte teor:

"O Aero Clube de Mirandela (ACM), "*instituição com um percurso histórico indissociável da identidade desta cidade*" que comemora 80 anos de existência no dia 16 de abril de 2026, apresentou uma candidatura ao Município de Mirandela, através do seu Presidente Edgar Vieira, para apoio ao evento Fly-In da Alheira 2026, a decorrer no dia 16 de maio de 2026 no Aeródromo Municipal de Mirandela apresentou uma candidatura, através do seu Presidente Edgar Vieira, para apoio ao evento Fly-In da Alheira 2026, a decorrer no dia 16 de maio de 2026 no Aeródromo Municipal de Mirandela.

O Fly-In da Alheira é um evento aeronáutico, promovido pelo ACM em parceria com o Município desde a sua primeira edição em 2014 decorre inserido na programação da Feira da Alheira de Mirandela. Após um interregno de seis anos do evento, é

pretensão do ACM retomar agora em 2026 a sua organização, mas desta vez no mês de maio na data de elevação de Mirandela a cidade.

A entidade organizadora realçou no pedido o seu entendimento do, “o papel estratégico do ACM para o aeródromo e para a cidade (...)” salientando o “historial riquíssimo e vasto dentro da comunidade aeronáutica. No entanto, mais do que história, o clube é o garante do presente e do futuro desta infraestrutura:

- *Revitalização Necessária: Após os últimos dois anos sem atividade, este evento assume uma importância extrema para a continuidade e revitalização do ACM.*
- *Manutenção da Pista: É a presença ativa do Aero Clube que justifica a existência do aeródromo. Sem o dinamismo da nossa associação, esta infraestrutura correria o risco de se tornar uma pista abandonada. Foi, aliás, a nossa presença que permitiu que o Centro de Meios Aéreos escolhesse Mirandela desde o primeiro dia.*
- *Impacto Económico: Recebemos frequentemente pilotos que visitam a cidade para compras e pernoitas. Embora seja uma presença discreta, é uma realidade que queremos potenciar com este evento, promovendo a Alheira e o comércio local.”*

Segundo o ACM, “O Fly-in da Alheira 2026 pretende atrair os jovens para a aviação comercial e desportiva, pois é nos aeroclubes que as carreiras profissionais ganham asas. O programa inclui:

- *Acolhimento de Pilotos: Chegada de aeronaves e encaminhamento dos participantes para visitas aos museus e monumentos da cidade.*
- *Formação e Futuro: Palestras sobre segurança aérea e saídas profissionais para alunos das escolas e entidades locais.*
- *Experiência Prática: Batismos de voo durante todo o dia, com sorteios para os jovens e sessões de briefing técnico para que todos compreendam a rigorosa preparação de um voo.*
- *Confraternização: Um almoço buffet às 13h00 para os participantes, servindo de ponto de encontro para a partilha de experiências aeronáuticas.*
- *Visitas Guiadas: Acompanhamento de grupos pelo nosso staff para visitas estáticas às aeronaves parqueadas.*

Para a edição de 16 de maio de 2026 do Fly-In da Alheira, o ACM solicita na candidatura a quantia de quatro mil cento e vinte euros e respetivo apoio logístico. Face ao exposto e após entendimento entre a Senhora Vereadora de Desporto e o Senhor Presidente do ACM, o valor final do apoio financeiro extraordinário solicitado pelo ACM ao Município de Mirandela é de 3.000,00 € (três mil e euros) e respetivo apoio logístico, prevendo o clube ter condições de cumprir com as restantes despesas. Considerando a importância do apoio do Município às diversas modalidades desportivas e a consequente projeção da cidade de Mirandela no território nacional.

Considerando ainda que é atribuição do Município de Mirandela a prossecução no domínio dos tempos livres e desporto e que pode este apoiar entidades com vista à realização de eventos de interesse para o Município e atividades desportivas.

Atendendo a que, no Artigo 41º, Tipologia de Apoios, alínea c) do Regulamento Municipal de Atribuição de Comparticipações à Prática Desportiva se prevê este apoio às coletividades desportivas e que a iniciativa teve sucesso nas anteriores edições e observando que a entidade organizadora considera que este evento “será um marco na agenda de Mirandela, inspirando novos talentos e reforçando o papel vital do ACM na nossa comunidade.”

Considerando ainda a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, refere no n.º 2, do art.º 23.º, quais são os domínios, designadamente, das atribuições de que os municípios dispõem, destacando-se, para o efeito, a alínea f) - Tempos Livres e Desporto;

Refere, também, o mesmo diploma legal, na alínea o), do n.º 1, do art.º 34.º, que no âmbito das competências materiais da câmara municipal compete ao executivo municipal “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município”.

Com base nos pressupostos enunciados submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de um apoio financeiro extraordinário e respetivo apoio logístico ao Aero Clube de Mirandela para retomar a organização Fly-In da Alheira 2026 no dia 16 de maio no Aeródromo Municipal de Mirandela.

Na eventualidade de decisão de apoio extraordinário, deve a entidade entregar os respetivos comprovativos de despesa sobre o valor atribuído, declaração de RCBE, assim como um relatório do desenvolvimento da atividade com vista à fiscalização do subsídio.

À consideração superior.”

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 17/04/2026, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara, para apreciação e deliberação de apoio financeiro, conforme informação infra, após cabimento orçamental. A coletividade deverá entregar toda a documentação de relevância, como evidência de despesa, para fiscalização do valor atribuído.”

----- Vem acompanhado de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- Processo de Despesa n.º 804 de 20/04/2026.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Saudar também o regresso de atividades da aeronáutica aqui em Mirandela, através do Aeroclube de Mirandela, que esteve durante algum tempo desativado, mas finalmente nós temos aqui já em atividade e já se podem realizar estes eventos que estiveram inibidos durante algum tempo após o investimento que foi feito e que iremos continuar a fazer e ainda temos como objetivo o alargamento do Aeroclube e da sua pista para que possa dar aqui resposta a outras necessidades. Portanto, eu deixava aqui uma nota muito positiva e agradecer também a paciência que o Aeroclube de Mirandela teve durante este período em que esteve inibido de poder fazer atividades.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio extraordinário ao Aero Clube de Mirandela (ACM), no valor 3.000,00 € (três mil e euros) e

respetivo apoio logístico, devendo a coletividade entregar toda a documentação de relevância, como evidência de despesa, para fiscalização do valor atribuído, conforme proposto.

14/03/DEASDJ – Proposta de Atribuição de Subsídio Associação Regional de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica Superior de Desporto, em 01/04/2026, com o seguinte teor:

“A Associação Regional de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança (ACB), através do seu Presidente Miguel Monteiro, apresentou uma candidatura para apoio ao evento desportivo VII Volta ao Nordeste em Bicicleta-DAITSU, a decorrer nos dias 30, 1, 2 e 3 de maio de 2026 em vários concelhos da região. Para Mirandela, com o apoio do Clube de Ciclismo de Mirandela, está prevista a Etapa 2 a decorrer no dia 2 de maio pelas 11h00.

Na edição de 2025 da Volta ao Nordeste em Bicicleta-DAITSU, Mirandela recebeu o Contrarrelógio Noturno Individual de 10 km no dia 23 de maio de 2025, o Município de Mirandela apoiou a sua organização através de uma comparticipação financeira à ACB no valor de dois mil e quinhentos euros e respetivo apoio logístico.

NÚMERO DE PARTICIPANTES POR ANO			
ANO	NÚMERO DE PARTICIPANTES POR GÉNERO		TOTAL DE PARTICIPANTES
2025	Masculinos	120	120
	Femininos	0	

DIMENSÃO E NÍVEL COMPETITIVO DO EVENTO POR ANO	
	2025
N.º de equipas presentes	16
N.º de praticantes ou equipas com classificações relevantes nos últimos Jogos Olímpicos	0
N.º de praticantes ou equipas com classificações relevantes no último Camp. Mundo	0
N.º de praticantes ou equipas com classificações relevantes no último Camp. Europa	0
N.º de treinadores	16
N.º de dirigentes	32
N.º de árbitros/juízes	-
N.º de técnicos de saúde presentes (médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, massagistas ...)	10
N.º de profissionais envolvidos na organização do evento	30
N.º de voluntários envolvidos na organização do evento	20

No relatório de 2025 da Volta ao Nordeste em Bicicleta DAITSU, a ACB referiu que a prova teve “um grau de concretização elevado dos objetivos inicialmente propostos, embora com espaço para evolução em algumas áreas. De forma crítica, podemos analisar os principais objetivos e a sua concretização da seguinte forma:

- Promover o ciclismo regional e fortalecer os clubes locais - Concretização: Alta**
 - A prova contou com a participação ativa dos principais clubes da região (Bragança, Mirandela, Macedo, Vila Flor, Torre de Moncorvo), que competiram em igualdade com equipas nacionais.
 - Foram criadas oportunidades para jovens corredores integrarem o pelotão, potenciando a transição entre formação e competição.
 - A organização da ACB permitiu uma maior visibilidade da modalidade no interior do país, consolidando a Volta como uma referência nacional entre provas amadoras.
- Envolver os municípios e valorizar o território transmontano através do desporto - Concretização: Muito Alta**
 - Todos os municípios anfitriões assumiram um papel ativo, não apenas logístico, mas também simbólico, cultural e promocional.
 - A prova percorreu património natural e cultural de elevada relevância, ativando a economia local e reforçando a imagem da região como destino ciclável.
 - A criação e simbolismo da “Camisola do Nordeste” reforçaram a identidade territorial da prova e a sua ligação às comunidades.
- Aumentar o impacto mediático e atrair mais público e patrocinadores - Concretização: Moderada a Alta**
 - O evento conseguiu atrair patrocinadores relevantes e diversificados, com destaque para a Daitsu, Reconco, Eurofumeiro e outros parceiros locais e regionais.
 - A presença mediática foi relevante nas redes sociais e em canais regionais, mas ainda carece de um plano de comunicação mais robusto para alcançar público nacional e cobertura televisiva alargada.
 - O envolvimento do público aumentou face a edições anteriores, mas ainda é um ponto a reforçar nas próximas edições com mais ações locais e parcerias com escolas e associações culturais.

Conclusão Crítica

A VI Volta ao Nordeste atingiu com sucesso os objetivos principais, especialmente no que diz respeito ao fortalecimento do ciclismo regional, valorização do território e organização segura e participada do evento. No entanto, o próximo desafio será consolidar a visibilidade externa da prova, melhorar os canais de comunicação e reforçar o seu impacto nacional, mantendo o ADN genuíno que a distingue."

Para a edição de 2026, com o apoio do Clube de Ciclismo de Mirandela, a ACB propõe a realização da Etapa 2 da VII Volta ao Nordeste em Bicicleta-DAITSU no dia 2 de maio de 2026 pelas 11h00 em Mirandela, para a organização etapa proposta é solicitado ao Município de Mirandela um apoio financeiro extraordinário no valor de 2.500 € (dois mil e quinhentos euros) e respetivo apoio logístico.

Considerando a importância do apoio do Município às diversas modalidades desportivas e a consequente projeção da cidade de Mirandela no território nacional.

Considerando ainda que é atribuição do Município de Mirandela a prossecução no domínio dos tempos livres e desporto e que pode este apoiar entidades com vista à realização de eventos de interesse para o Município e atividades desportivas.

Atendendo a que, no Artigo 41.º, Tipologia de Apoios, alínea c) do Regulamento Municipal de Atribuição de Participações à Prática Desportiva se prevê este apoio às coletividades desportivas e que a iniciativa teve sucesso nas anteriores edições e observando que a aposta da entidade organizadora é no sentido de fazer desta prova uma referência do ciclismo a nível nacional. Considerando ainda a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, refere no n.º 2, do art.º 23.º, quais são os domínios, designadamente, das atribuições de que os municípios dispõem, destacando-se, para o efeito, a alínea f) - *Tempos Livres e Desporto*;

Refere, também, o mesmo diploma legal, na alínea o), do n.º 1, do art.º 34.º, que no âmbito das competências materiais da câmara municipal compete ao executivo municipal "*Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município*".

Com base nos pressupostos enunciados submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de um apoio financeiro extraordinário e respetivo apoio logístico à Associação Regional de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança (ACB) para organização da Etapa 2 da VII Volta ao Nordeste em Bicicleta-DAITSU no dia 2 de maio de 2026 em Mirandela.

Na eventualidade de decisão de apoio extraordinário, deve a entidade entregar os respetivos comprovativos de despesa sobre o valor atribuído, declaração de RCBE, assim como um relatório do desenvolvimento da atividade com vista à fiscalização do subsídio.

À consideração superior."

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 20/04/2026, exarou o seguinte Despacho:

"Considerando a informação e parecer técnico, considerado a importância da modalidade e do evento de âmbito local, regional e nacional.

Proponho apreciação e deliberação do órgão competente, o apoio financeiro de 2.500 € (dois mil e quinhentos euros), mais apoio logístico

Após o evento, deve a entidade entregar toda a documentação relativa à ação realizada, com vista à fiscalização do apoio atribuído. Deve ser cabimentado o valor."

----- Processo de Despesa n.º 806 de 20/04/2026.

----- A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: Nós, a AD, também queremos congratular todas estas associações desportivas, porque na sede da sua organização estão pessoas de forma altruísta, dão o seu tempo, e que são muito importantes para a atividade do nosso concelho, não só ao nível desportivo, obviamente, mas depois todas as mais-valias que criam à sua volta. No entanto, o que nós perguntamos para depois conseguirmos também fazer o acompanhamento das respetivas atividades, enquanto número de atletas, número de envolvidos, se depois essas organizações fazem chegar pequenos relatórios de indicadores de realização e se nos podem também dar acesso aos mesmos para depois, ao longo destes anos, percebermos o quanto eles trabalham bem e o quanto são importantes.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Agradecer mais uma vez também esta intervenção, até porque é uma boa prática que tem sido implementada ao longo de vários anos, é que em todos os despachos de proposta a Reunião de Câmara algo que é sempre lembrado é que todas estas entidades, porque também têm responsabilidade, também têm que fazer chegar depois ao município as evidências das despesas ou de alguma forma mostrar como é que foi investido o apoio financeiro dado pelo município, mas também um relatório da atividade, qual é o impacto e lá está, o número de atletas, participantes, nacionalidades. Os relatórios são sempre apresentados com esses dados. Podem consultar depois esses relatórios, sem sombra de dúvida.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro extraordinário no valor 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) e respetivo apoio logístico, à Associação Regional de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança, devendo a entidade entregar os respetivos comprovativos de despesa sobre o valor atribuído, declaração de RCBE, assim como um relatório do desenvolvimento da atividade com vista à fiscalização do subsídio, conforme proposto.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Chefe da Unidade Orgânica de Educação, Desporto e Juventude, *Ricardo Gomes*, em 20/04/2026, com o seguinte teor:

“Considerando:

As atribuições dos municípios consagradas na *Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro*, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, refere no n.º 2, do art.º 23.º, quais são os domínios, designadamente, das atribuições de que os municípios dispõem, destacando-se, para o efeito, a *alínea f) - Tempos Livres e Desporto*;

O mesmo diploma legal, refere nas *alíneas o) e p)*, do n.º 1, do art.º 33.º, que no âmbito das competências materiais da câmara municipal compete ao executivo municipal “*Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas*”.

O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da *Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do *Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro – Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.

O previsto no art.º 66, do *Regulamento Municipal de Participações à Prática Desportiva*, após análise das candidaturas submetidas, as Entidades Desportivas descritas na tabela abaixo, cumprem com os critérios estabelecidos, tendo para o efeito entregue toda a documentação obrigatória, bem como o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo do ano 2025.

N.I.P.C.	ENTIDADES	CPDD (€) 2026
902132814	Grupo Mirandela a Correr	3 000,00 €
503835250	Moto Clube de Mirandela	4 200,00 €
508202540	Associação para o Desenvolvimento de São Pedro Vale do Conde	36 000,00 €
	TOTAL:	43 200,00 €

Com base nos pressupostos legais enunciados submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal.”

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 20/04/2026, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião de Câmara para apreciação e deliberação.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, os Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo para o ano de 2026, conforme proposto.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

16/-/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 20 de abril de 2026, que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS -----	7.126.016,16€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	1.272.426,80€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	8.398.442,96€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

17/-/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 065/DAG de 20/04/2026 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 01 de abril a 19 de abril de 2026, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **1.577.473,76€**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	1.574.357,93€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	3.115,83€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

18/-/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 055/DAG de 20/04/2026 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 31 de março a 19 de abril de 2026, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de 1.465.342,48 euros:

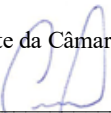
Nome do Responsável	Valores em euros
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	1.191.044,72€
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	13.651,81€
<i>Vitor Manuel Correia</i>	260.645,95€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Miguel Costa que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16 horas e 30 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal;



Vitor Correia

O Jurista;



Miguel Costa